ANNO LXII — NUMERO 83

DOMINGO 11 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 9 de Abril, á tarde.

Os resultados definitivos das eleições que acabam de ter lugar na Hespanha, não modificam os resultados já telegraphados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO III

Troca e circulação da riqueza

Nunca se dará tal estado de coisas; é a resposta, que se prova facilmente. Os estrangeiros não nos enviarão os seus productos, se lh'os não pagarmos, quer em mercadorias quer em dinheiro.

Se os pagarmos em mercadorias, serão necessariamente precisos operarios, para as fabricar e, quanto mais comprarmos de fóra, mais devemos produzir no paiz, para podermos effectuar a troca. Se as pagarmos em dinheiro, do mesmo modo precisaremos de produzir no interior mercadorias que troquemos em dinheiro, para o darmos pelos generos importados. Assim, pois, a compra das mercadorias estrangeiras, em vez de a prejudicar, anima e estimula a industria nacional, porque anima e estimula exactamente aquelles ramos industriaes, para os quaes o paiz é mais apto e que são os mais proprios para produzir a riqueza n'elle.

O regimen do livre cambio, opposto ao protector, é portanto o preferivel,—o que está de accordo com os principios e as leis de economia politica, assim como é o mais proprio para promover a riqueza publica e as commodidades individuaes.

Divisão do producto do trabalho.—Estudaremos neste capitulo o modo por que a riqueza se reparte, entre aquelles que tomaram parte na sua producção.

Os instrumentos da industria são, como dissemos a terra, o trabalho e o capital. Se todos tres fossem fornecidos pelo mesmo individuo, é claro que o producto lhe devia pertencer todo, com excepção apenas d'aquella parte que o governo recebe, sob a forma de impostos; mas raro acontece, no estado actual dos paizes cultos, que o trabalhador possua toda a terra e todo o trabalho que o emprega. Vai trabalhar na propriedade rural ou na fabrica de outrem; vive na casa de outrem e muitas vezes come os alimentos que outrem lhe fornece; approveita se dos inventos e descobrimentos dos outros; serve-se das estradas ordinarias, dos caminhos de ferro, e dos edificios publicos construidos á custa do estado.

Não depende, pois, da vontade e dos esforços de um só homem a producção da riqueza, mas da conveniente associação da terra, do trabalho e do capital, para a qual contribuem differentes individuos. Deve, por isso, cada um d'estes ter o seu quinhão especial na riqueza creada. Estudaremos neste capitulo as leis naturaes que presidem a esta distribuição.

Devemos, em primeiro lugar, explicar como uma grande parte da população obtem tão pouco e alguns individuos são contemplados com tamanha parte da producção differentes: homens trabalham com quanta força podem n'uma ceara, para se produzir o trigo; mas é o dono do campo quem fica com a maior parte da riqueza produzida: os trabalhadores apenas obteem, como salario, o indispensavel para viverem.

Depois de vermos a razão porque o trabalhador obtem tão pouco, trataremos de ver como deverá proceder para obter mais; mas é certo que, em todo o caso, o resultado está dependente de leis naturaes.

O quinhão que o trabalhador colhe na repartição da riqueza chama-se salario; o do proprietario, renda; o do capitalista, juro; e o do governo, imposto.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1886

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Antonio da Costa e Sá para o posto de tenente da 4ª companhia do 8º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, que se acha vago, por ter obtido guia de passagem para a provincia do Pará, Salvador Coelho Drummond Cavalcante de Albuquerque—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 23 do corrente n. 304, resolve por conveniencia do serviço publico dividir em duas delegacias a actual do termo de Cimbres com as denominações de Pesqueira e Cimbres e tendo cada uma d'ellas por limites os das respectivas parochias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 304, de 23 do corrente, resolve nomear o capitão Satyro Pereira Leite, André Bezerra do Rego Barros, Pedro de Araujo de Albuquerque e José Rodrigues Pereira de Freitas para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplente de Pesqueira, na ordem em que estão collocados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 304, de 23 do corrente, resolve nomear Honorio Bezerra do Rego Barros, Nuno Campello de Siqueira Cavalcanti, Victorino José de Couto e Ambrosino do Rego Barros para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes de Cimbres, na ordem em que estão collocados—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da Thesouraria de Fazenda Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, resolve nomear Antonio Victor de Sá Barretto para exercer o cargo de fiscal da Companhia Recife Drainage, em substituição do engenheiro chefe da repartição das obras publicas Francisco Apoligorio Leal.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor de ensino primario em Santa Cruz do Brejo, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario a contar de 11 do corrente, 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 50 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, resolve nomear o alumno-mestre da escola normal, Antonio C. de Araujo Cavalcante, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Abreu de Una.

— O presidente da provincia tendo em vista o que representou o Rvd. regedor interino do Gymnasio Pernambucano em officio de 23 do corrente mez, resolve nomear o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho para exercer o lugar de lente de philosophia do Gymnasio Pernambucano, durante o impedimento legal do Dr. José Soriano de Souza.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Havendo no districto de Apipucos grande agglomeração de trabalhadores das obras da companhia de Beberibe, convem que V. Exc. mande estacionar alli, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio n. 306 de 23 do corrente, oito praças do destacamento do 1º districto do Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 13 do corrente, recommenda que seja annualmente remettida á secretaria de estado, circumstanciada informação ácerca do serviço ecclesiastico militar na guarnição desta provincia, na forma das ordens anteriormente expedidas, afim de ter-se regularmente conhecimento do modo porque são desempenhadas pelos capellães do exercito as respectivas funcções; o que faço constar a V. Exc para seu conhecimento e devida execução.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 437 de 16 de Dezembro do anno passado, que, embora os empregados dessa Santa Casa possam obter, quando doentes, licença, com as mesmas vantagens pecuniarias, concedidas aos funccionarios provinciaes, conforme o art. 52 da lei n. 1860 de 1885, deverão taes licenças ser reguladas pela diposição do art. 40 da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884, devendo applicar-se á especie, como subsidiarias, as disposições dos decretos ns. 4,484 de 7 de Março de 1870 e 8,884 de 22 de Abril de 1882, arts. 7º e 9º, attenta a circumstancia de ser constituido exclusivamente de gratificação os vencimentos dos referidos empregos.

Quando elles derem faltas por molestia, cabe a essa junta justifical-as, si, porém, excederem de 15 dias a 1 mez, ou o impedimento prolongar-se, não poderá ter lugar a justificação, sem que os empregados solicitem e obtenham desta presidencia a respectiva licença, pela qual pagarão os mesmos direitos e emolumentos a que estiverem sujeitos os empregados provinciaes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, cópia do aviso expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas em 16 deste mez, sob n. 1, acerca do credito de 57:000$ com que ficam augmentados os creditos concedidos a esta provincia para occorrer as despezas durante o actual exercicio, com a conservação do porto e construcção da ponte Buarque de Macedo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, cópia do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 18 do corrente, sob n. 400, a respeito do credito ás verbas—batalhão naval, corpo de imperiaes marinheiros e munições navaes.

— Ao mesmo.—Uma vez que se acham devidamente visadas pelo commandante das armas, as inclusas contas da despeza realisada com o expediente da delegacia do cirurgião mor do exercito relativa ao mez de janeiro ultimo, autoriso V. S. de accordo com sua informação de 19 deste mez sob n. 184, a mandar effectuar o respectivo pagamento na importancia de 60$.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, approvou em aviso de 13 do corrente, sob n. 3 o acto desta presidencia, mandando indemnisar a D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, a quantia de 100$, differença verificada na rolação dos escravos Phlomena e Adão, libertados no municipio desta capital por conta da 6ª quota do fundo de emancipação.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de orphãos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 18 deste mez, sob n. 531, que approvo a arrematação feita por José Elias de Moura, do fornecimento da alimentação aos presos da Casa de Detenção durante o trimestre de abril a junho proximo vindouro.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Ao seu officio de 23 do corrente respondo que, não se tratando de substituição por impedimento passageiro, cabe á presidencia fazer a nomeação do substituto do professor de phélosophia desse Gymnasio, legalmente impedido durante a legislatura, em que tem de funccionar na camara temporaria, mesmo porque o art. 199 do Regulamento de 6 de fevereiro de 1885, veda accumulação de empregos, que no caso se daria, sem que ao menos d'ahi resultasse economia para os cofres publicos, attento o que dispõe do art. 223 do mesmo regulamento e segundo a decisão desta presidencia, em officio dirigido ao inspector do Thesouro Provincial a 21 de agosto do anno proximo findo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communico a Vmc. que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 16 do corrente, sob n. 7, approvou o acto desta presidencia autorisando a concessão de licença ao empregado dessa estrada de ferro Antonio Martins Saldanha Filho.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Declaro a Vmc. que convém reduzir quanto for possivel as despezas indicadas no pedido que acompanhou o seu officio de 23 do corrente, sob n. 57.

— Ao engenheiro director da repartição incumbida da conservação dos portos e encarregada das obras publicas geraes.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento, copia do aviso expedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 18 deste mez, sob n. 1, acerca do credito de 57:000$ com que ficam augmentados os creditos concedidas a esta provincia para occorrer as despezas, durante o actual exercicio, com a conservação do porto e construcção da ponte Buarque de Macedo.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação providencie afim de ser transferida para amanhã, ás 5 horas da tarde, a sahida do vapor *Bahia*, para os portos do sul, por assim convir ao serviço publico.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á prôa, até a Parahyba, no vapor que seguir para o norte a 5 de Abril proximo, a Manoel Gomes da Silva, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, á ré, até a Bahia, na primeira opportunidade, a Alvaro Ismael de Figueiredo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e para execução do que autorisam os arts 16 a 18 da lei n 1.860, são convidadas a apresentar propostas no praso de 30 dias da data do presente edital, as pessoas que pretenderem fundar e explorar engenhos centraes nesta provincia, servindo de base á concurrencia as condições em seguida declaradas, e sendo as propostas apresentadas em carta fechada nesta secretaria, no dia anterior ao do vencimento daquelle praso.

A concurrencia limitar-se-ha á fundação e exploração de quatro engenhos centraes com capacidade para moer de 25 a 30 milhões de kilogrammas de canna, em safra de 100 dias e de preço de 600:000$ cada um, sendo licito aos concurrentes apresentar propostas para todos ou sómente para um engenho.

1ª—Nas propostas deverão os concurrentes declarar o numero de engenhos que pretendem fundar e explorar, a força e typo de cada um, a zona em que tem de ser collocado e a quantidade de canna com que podem contar.

2ª—A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo, para cada um dos quatro engenhos com quantia não superior a 200:000$, em apolices de 7 %, de emissão especial, com a clausula de resgate annual, por sorteio, devendo ser amortisadas em igual periodo, na razão minima de 10 %, a contar do anno seguinte ao em que tiver começado a funccionar o respectivo engenho central, correrá por conta do proponente ou de quem tomar a si o estabelecimento dos engenhos, o pagamento dos juros das mencionadas apolices, para o que recolherá no Thesouro Provincial, no fim de cada semestre, a respectiva importancia. Correrá tambem por conta do proponente ou de quem realisar a empresa, a já indicada amortisação, nunca menor de 10 %, recolhendo no Thesouro Provincial, no segundo semestre do anno financeiro, a quantia para ásse fim necessaria.

A amortisação será maior, se assim convier ao proponente.

3.ª—O emprestimo de que trata a clausula precedente, será effectuado em duas prestações iguaes, uma quando forem apresentados o conhecimento do embarque, a factura e apolice do seguro dos machinismos e accessorios destinados á cada engenho, e a outra depois que estes se acharem no local em que se estiver construindo o respectivo edificio, uma vez reconhecido, por quem a Presidencia indicar, o estado dos ditos machinismos e a sua conformidade com a descripção de desenhos approvados.

Os documentos de que trata a primeira parte desta clausula, serão endossados á ordem e ficarão em poder do Thesouro Provincial, em caução da quantia que receber o contractante.

4.ª—A provincia terá hypotheca sobre as terras, edificios e quanto constitua a parte integrante do engenho central, para garantia das apolices que emittir, nos termos da clausula 2.ª; e annualmente o contractante prestará no Thesouro fiança dos juros attinentes ás mesmas apolices.

5.ª—O contractante deverá sujeitar á approvação da Presidencia da provincia, no prazo de 60 dias, da assignatura do contracto, a descripção dos apparelhos e machinismos, que forem destinados ao engenho central, e bem assim a planta das respectivas obras, a qual só será approvada depois de exame por uma commissão de engenheiros, que a mesma Presidencia nomear.

6.ª—O contractante só poderá transferir a respectiva concessão á agricultores; devendo, porém, preceder approvação do presidente da provincia, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

7.ª—A provincia terá durante a execução das obras, e até que seja embolsada, um engenheiro fiscal de nomeação da Presidencia da provincia, correndo os respectivos ordenados por conta do contractante.

8.ª—Nenhum dividendo será pago aos accionistas antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

9.ª—Constitue motivo de preferencia o offerecimento de onus menor para a provincia em relação ás condições que servem de base á presente concurrencia, e bem assim a indicação de local mais conveniente.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio n. 308, de hontem datado, proferio-se o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para fornecer. »

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que solicitou se do Ministerio dos Negocios da Guerra a remessa dos oito mil caturchos embalados e as dezeseis mil capsulas fulminantes, de que trata a relação annexa ao seu officio n. 255, de 16 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional ns. 61 a 63, de 12, 13 e 15 do corrente mez.

— Aos membros da commissão incumbida de exame e liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a Vs. Ss. que tiveram o conveniente destino os documentos, que acompanharam o seu officio de 23 do corrente, hoje recebido.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, em o qual V. S. enviou cinco exemplares do relatorio dessa companhia, referente ao anno proximo passado, e apresentado por V. S. aos respectivos accionistas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE ABRIL DE 1886

Alfredo José de Carvalho.—Como requer.

Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

José Rodrigues de Carvalho.—Dê se, pagando o supplicante as comedorias.

José da Fonseca.—Sim, pagando as comedorias.

Manoel José Barbosa.—Dê se, pagando o supplicante as comedorias.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Abril de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 366.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de Abril de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Pedro de Oliveira e José Antonio de Paula, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Bezerra da Costa e Silva e Sabino José Ferreira, por disturbios e uso de armas defezas, á minha disposição; Severo José Francisco, Jovino Joaquim de Queiroz, Juviniano Augusto de Oliveira, Galdino José da Silva e Francisco Cypriano dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 11 1/2 horas da noite, falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o sentenciado Rogerio da Rocha Pires.

— Pelo subdelegado do 1º districto do termo de Floresta, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Felix de Araujo, que está preso, por haver no dia 8 do mez findo ferido gravemente, com tres facadas, ao menor de nome Antonio Francisco da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

10.ª SESSÃO em 27 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Amaral, João de Sá, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, João Alves, Rogoberto, Antonio Victor, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Soares de Amorim, Antonio Correia, Barros Wanderley, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Rosa e Silva, Ferreira Velloso, Herculano Bandeira, Praxedes Pitanga, João de Oliveira, Costa Gomes, Gomes Parente, José Maria, Lourenço de Sá e Costa Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Juvencio Mariz, Gonçalves Ferreira, Julio de Barros, Drummond Filho e Visconde de Tabatinga.

Faltam os Srs. Luiz de Andrada, Regueira Costa, Barão de Itapissuuma, Constantino de Albuquequo, Ferreira Jacobina e André Dias.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Sophia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica annexa á Escola Normal, requerendo ser computado em sua aposentadoria o tempo que teve de interrupção no exercicio do mesmo magisterio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna, requerendo que seja extrahida de preferencia a loteria que lhe foi concedida, bem como um obulo dos cofres publicos para continuar as obras de sua igreja.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado e adiado por ter pedido a palavra o Sr. José Maria o seguinte parecer:

« Tendo a commissão de orçamento municipal examinado a petição de João Antonio Monteiro, fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, é de parecer que, tendo a lei orçamentaria de 1880 a 1851 determinado que a porcentagem do supplicante fosse de 1/2 % e havendo este percebido a mesma porcentagem na conformidade daquella lei, não tem direito a reclamação que por mais de uma vez já foi indeferida por esta Assembléa.

« Em 26 de março de 1886.—Rego Barros.—Amaral.—Rodrigues Porto. »

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 14. A commissão de orçamento municipal, a quem foram presentes os requerimentos submettidos pela presidencia da provincia á deliberação desta Assembléa, de José da Annunciação Carvalho e Manoel Rodrigues Chrysostomo, guardas fiscaes aposentados da Camara Municipal do Recife, é de parecer, de accordo com a informação por esta prestada a respeito, que se adopte a seguinte resolução:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. A Camara Municipal do Recife fica autorisada, segundo propoz, a mandar pagar desde já pelas sobras dos creditos consignados pelo art. 2º § 16 ns. II, IV e VII da lei n. 1862 de 31 de agosto de 1885, o que estiver a dever a José da Annunciação Carvalho e Manoel Rodrigues Chrysostomo, guardas fiscaes aposentados, sendo ao primeiro a importancia de que trata o capitulo 3º art. 45 da citada lei n. 1862, e ao ultimo a quantia a que tiver direito desde a data em que foi aposentado, continuando o pagamento da pensão deste ultimo a ser feita por conta de taes sobras até o fim do exercicio financeiro municipal de 1885 a 1886.

Revogadas as disposições em contrario.

Em 26 de março de 1886.—Rego Barros.—Amaral.—Rodrigues Porto.

N. 15. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Os empregados publicos provinciaes e municipaes só poderão ser demittidos de seus empregos por falta de cumprimento de deveres ou por impossibilidade physica ou moral, que os inhabilite para exercel os.

Art. 2º Quando qualquer dos referidos empregados publicos commetter faltas no cumprimento dos seus deveres serão primeiramente admoestados em particular pelo respectivo chefe e pelo mesmo reprehendido publicamente, senão se corregir.

Art. 3º Quando estes meios coercitivos não forem sufficientes para chamal-o ao cumprimento dos deveres, poderá ser demittido do emprego, mediante representação do respectivo chefe para servir de base ao processo.

Art. 4º Neste caso será instaurado o processo de responsabilidade nos termos da lei; e sómente depois de sentença condemnatoria, passada em julgado poderá o empregado publico ser demittido.

Art. 5º Tambem poderá o empregado publico provincial ou municipal ser demittido mediante processo de responsabilidade e sentença condemnatoria, quando desobedecer ao seu superior em materia de serviço; ou quando injuriar, e desrespeitar dentro ou fora da repartição.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de março de 1886.—Ratis e Silva.

N. 16. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. A freguezia de Muribeca fica dividida em tres districtos de paz.

§ 1º O 1º terá por limites o rio Jaboatão e a estrada que partindo da margem direita deste rio prolonga-se em rumo de oeste, passa na frente da casa de José Nogueira e vai encontrar as divisões dos engenhos Capellinha, Meguahipe de Cima, Salgadinho e Santo Estevão, comprehendendo o primeiro e terceiro destes engenhos.

§ 2º O 2º comprehenderá todo o territorio ao sul da dita estrada e do rio inclusive os engenhos Santo Estevão e Meguahipe de Cima.

§ 3º O 3º comprehenderá o territorio a margem esquerda do rio até o mar.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 26 de março de 1886.—Barros Barreto Junior.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Barros Wanderley.—Rego Barros.—Antonio Victor.—Sophronio Portella.—Herculano Bandeira.—G. de Drummond Filho.

« N. 17.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica supprimido o art. 2.º da lei n. 1,628.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 24 de Março de 1886.—Padre Julio de Barros. »

O Sr. Costa Ribeiro (pela ordem) diz que lendo o relatorio do Sr. inspector do Thesouro, vio que em diversos pontos faz referencia aos de outras repartições que lhe são subordinadas, como o Consulado e a Procuradoria Fiscal, relatorios estes que naquelle se declara lhe virem annexos e cuja leitura e exame faz-se necessario, para que sejam completas as informações subministradas pelo Thesouro. Pede, pois, o Sr. presidente digne-se dar as providencias, para que venham á casa e sejam distribuidos esses annexos, como lhe parece que foi outr'ora estylo, e bem assim o relatorio da inspectoria da Instrucção Publica.

O Sr. Presidente—Tomarei em consideração o pedido de V. Exc., fazendo a devida reclamação para que venham quanto antes estes impressos.

Entra em discussão o requerimento apresentado pelos Srs. Lourenço de Sá e José Maria na sessão de 23.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. José Maria (pela ordem) pede e a casa concede que a votação seja nominal.

Procedendo se á votação dá ella o seguinte resultado, manifestando-se a favor da decisão do Sr. presidente, os Srs.: Drummond Filho, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Ferreira Velloso, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis e Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Sophronio Portella, Augusto Franklin, João Alves e Gomes Parente (23); e contra os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, visconde de Tabatinga, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Juvencio Mariz e Praxedes Pitanga (7).

E', portanto, regeitado o requerimento por 23 votos contra 7.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

« 1.º Se foi preso na fabrica de cerveja, denominada Nova Hamburgo, ás 9 horas da noite de 9 do corrente, o guarda municipal Manoel Ferreira Cruz;

« 2.º No caso affirmativo, qual o motivo que autorisou a prisão;

« 3.º Se foi apresentado a alguma autoridade;

« 4.º Por ordem de quem foi solto;

« 5.º Se esse guarda foi ou não ferido mortalmente pelo cabo da guarda civica de nome Rufino, quando o conduzia á prisão;

« 6.º Se o delinquente fôra em flagrante preso pelo povo e apresentado a alguma autoridade;

« 7.º Se se lavrou auto ou flagrancia:

« 8.º Se o offendido foi vistoriado, se fez se-lhe auto de perguntas;

« 9.º Se a hora em que se deu a prisão do offendido havia ou não no local em que esta se realisou autoridades policiaes que podiam tomar conhecimento do facto;

« 10º Se ha iniciado qualquer procedimento policial contra o soldado criminoso;

« 11º Se o delinquente continúa a fazer parte da Guarda Civica, e se se acha em liberdade e em serviço.

« Sala das sessões, Março de 1886.—José Maria. »

O Sr. José Maria—Sr. presidente, este requerimento já está muito velho; tem cabellos brancos, eu apresentei-o logo nos primeiros dias de sessão; hoje quasi que já passou o sal da opportunidade

O Sr. Drummond Filho—Sob o consulado do Sr. Itapissuma, houve requerimento meu, que não foi discutido.

O Sr. José Maria—Foi um facto muito grave este de que se occupa o meu requerimento; eu posso dizer que fui testemunha ocular desse acontecimento.

No dia 9 do corrente, pretendendo entrar no theatro—Variedades,—um guarda municipal, sem estar munido do respectivo bilhete, foi impedido de fazel-o pelo guarda civico, que se achava á porta d'aquelle edificio. E' preciso dizer a V. Exc. e á casa toda a verdade—o guarda não estava no seu estado normal, o que não quer dizer que estivesse completamente embriagado: estava um pouco alegre. Insistio para entrar e o guarda civico não consentio, prendendo-o; mas a despeito de achar-se n'aquelle edificio o Dr. chefe de policia, os subdelegados da freguezia do Recife e Santo Antonio, não foi apresentado a nenhuma dessas autoridades, e sendo retirado foi corrido e diz-se que foi encontrada em seu poder uma arma que foi tomada.

Poucos passos adiante, procurando fugir, os soldados esbordoaram n'o brutalmente, sendo que recebeu elle tres ferimentos, um dos quaes de faca de ponta. Seguio para a estação da guarda civica e ahi foi posto em liberdade, sendo conduzido para casa por seus amigos.

No dia seguinte a parte da policia, que se occupa dos factos os mais comesinhos, que relata a prisão de um individuo por vagabundo, por disturbio, por furto de um chapéo; ou banana, não se occupou deste assumpto.

O cabo da Guarda Civica, que praticou os ferimentos, não foi preso nem sequer correccionalmente, no dia seguinte ostentava-se pelas ruas da cidade, e eu tive occasião de vel-o passar, e o que me causou especie, repetidas vezes, pelas portas da officina da *Provincia*. Procurei indagar particularmente do Sr. commandante da Guarda Civica a que destacamento pertencia aquelle cabo e elle me disse que ao da freguezia da Graça. Perguntei a razão porque, sendo da freguezia da Graça, andava nas horas de serviço pela freguezia de Santo Antonio; respondeu-me que lhe tinha sido communicado pelo commandante daquella estação que este soldado havia *arribado*, que não se achava na freguezia. Tudo isto causou-me estupefacção; um agente da força publica prende um individuo, depois deste preso e desarmado, é ferido á faca de ponta sendo, os ferimentos considerados graves. O offendido, a despeito do grande espaço de tempo que já decorre, permanece doente, e o soldado que commette esse attentado, não é preso, nem sequer correccionalmente; abandona a sua freguezia, deserta, portanto, e não soffre um Padre Nosso de penitencia.

O Sr. Pitanga—Apesar de ser tempo de quaresma.

O Sr. Jose Maria—E' verdade.

A parte da policia não se occupou do facto, como se elle não tivesse existido, accrescendo que não é a primeira vez que esse cabo procede assim, e tanto que na situação passada, o illustre magistrado, o Sr. Martins Pereira, quando chefe de policia, expulsou-o por facto identico da Guarda Civica. Que o offendido não commetteu crime algum prova o facto de ter sido immediatamente solto. Se, porém, commetteu algum crime, não se comprehende como depois de preso foi posto em liberdade.

E' preciso acrescentar que ao conflicto assistiram muitas pessoas, inclusive um negociante suisso que mora em Santo Amaro das Salinas, que deu voz de prisão ao cabo, e este declarou publicamente — « é o mais que se me pode fazer; estou preso, retiro-me para o meu quartel », entretanto a prisão não se tornou effectiva, não se lavrou auto de flagrancia, o que se devia ter feito, e si se fez esse auto desappareceu; não se fez auto de perguntas ao offendido, e eu posso affirmar porque procurei informar-me de pessoas competentes, e todos me declararam que ao offendido nenhum auto de perguntas se havia feito; mas não satisfeito com estas affirmativas, que podiam ser arrimadas de suspeitas nesta casa, me dirigi ao Sr. subdelegado de S. Antonio para perguntar se elle ou outra autoridade qualquer havia procedido á esse auto e o Sr. subdelegado me confessou que não, porque na sua opinião, os ferimentos eram leves.

Eu não quero commentar este facto; os nobres deputados sabem que embora leves os ferimentos, dada mesmo esta hypothese, desde que o offensor tinha sido preso em flagrante, desde que o offensor era um individuo a quem estava confiada a guarda da vida e da tranquillidade dos cidadãos a autoridade não se podia eximir de inquerir dos acontecimentos para proceder depois de accordo com a lei.

O Sr. Costa Ribeiro—Para fazer punir o crime.

O Sr. José Maria—Para fazer punir o crime. (Trocam-se apartes.)

Antes de serem remettidos offendido e offensor para a estação da guarda civica appareceu o commandante da estação, que se não é autoridade policial, nesta terra faz vezes d'isto; assistio portanto ao facto, ouvio dar-se a voz de prisão e repetir-se diversas vezes e ouvio o soldado declarar que ia recolher-se ao seu quartel.

Foi effectivamente para o quartel; e o official commandante desse soldado, que tinha o dever de tornar effectiva a prisão, não só não o fez, como até impedio que as pessoas que prenderam essa praça a acompanhassem até á estação da guarda civica.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. José Maria—E' preciso que o nobre deputado saiba e nem o official da guarda civica me contestará porque já o affirmou na minha presença, quando se levantava a vozeria de —está preso e offensor— o commandante da estação da freguezia de S. Antonio mandou desembainhar os refles e debandou o povo, que estava alli disposto a manter a prisão do soldado que espancara um preso.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Um negociante suisso foi o primeiro que deu a voz de prisão ao offensor; depois delle, eu já o disse e deve estar nas notas tachygraphicas, diversas outras pessoas procederam da mesma forma.

Eu estava um pouco distante, havendo propositalmente deixado de me approximar porque receei, o que não é de admirar, de que a mim succedesse o mesmo que tinha acontecido aos outros, que tiveram a coragem de dar voz de prisão a um agente da policia, que tinha ferido á faca de ponta um individuo que estava preso.

V. Exc. sabe que nós carecemos de garantias e entendo que todos devem fazer como eu, que procuro o mais possivel fugir da força publica.

Dá-se este facto comigo, saio da minha officina de trabalho pela alta noite; é raro o dia em que não me dirijo para a minha habitação pela madrugada e durante o trajecto vou tranquillo emquanto não encontro um guarda da segurança publica; quando diviso algum ao longe tomo-me logo de receio, de pavor: eu tenho muito medo da soldadesca na actual situação.

(Apartes)

No dominio liberal, dizia sempre, só tenho medo de uma entidade, é do inspector de quarteirão; hoje, porém, tenho medo de tudo, desde o presidente da provincia até o soldado, que está abaixo do inspector de quarteirão.

Se isto se dá como não se deve dar com outros e principalmente com estrangeiros?

O Sr. Barros Wanderley dá um aparte.

A soldadesca desenfreada desembainhou os refles, e collocou-se em attitude ameaçadora, intimando ás pessoas presentes a que se retirassem, impedindo assim que se levasse a effeito a prisão.

Accrescente-se a isto que o preso estava revestido da farda que torna um cobarde de um valor extraordinario, como V. Exc. deve saber.

Vê, pois, o meu collega e distinctissimo amigo que não tem razão para justificar por esta forma o acto dos donos da terra que encomparam este crime grave.

Mas mesmo dada a hypothese de não ter sido o offensor preso em flagrante, pergunto ao nobre deputado por este facto estaria a autoridade superior inhibida de investigar do acontecimento para punir o delinquente?

O Sr. Gomes Parente—A autoridade judiciaria não deixaria passar isso assim.

O Sr. José Maria—V. Exc. para que vem com este subterfugio, que não é digno dos talentos do nobre deputado?

O Sr. Gomes Parente—Digo isto com muita sinceridade; a autoridade judiciaria devia intervir. (Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria—Sr. presidente, este facto foi tão altamente escandaloso que o orgão official que não pode ser suspeito aos nobres deputados o narrou com as cores as mais vivas, com as cores as mais negras.

No dia seguinte...

Um Sr. Deputado—Não se retratou.

O Sr. José Maria—Se se houvesse retratado não era para admirar, pois não é a primeira vez que isso succede.

No dia seguinte inserio uma rectificação, que lhe foi remettida, necessariamente pela policia mas limitou-se a dar-lhe publicidade, sem assumir a responsabilidade.

O Sr. presidente da provincia que a despeito de ser um homem, na phrase dos nobre deputados muito froxo, tem procurado dar arrhas de seu patriotismo aos seu correligionarios que assim mesmo, ás acultas, á sordina o censuram porque nunca se enche a medida desses homens; para um presidente ser digno dos encomios dos donos da situação era preciso que que mantivesse esta cidade diariamente em estado de sitio; que fizesse verter das veias dos membros do generoso partido liberal o sangue até ficarem todos elles desde os chefes até o ultimo soldado, inanimados.

Era necessario que houvesse uma grande carnificina; era necessario que fossem mortos traucidados, mettidos no tronco todos os liberaes para que o presidente que assim procedesse podesse merecer os louvores dos nobres deputados.

Se assim, porem, não fizer, qualquer presidente ha de passar pelos desgosto que tem passado o Sr. Costa Pereira, que é constantemente atassalhado pelos seus correligionarios, porque é um homem froxo, não é talhado para a situação. Fica, porem evidentemente provado que os nobres deputados seus amigos teem sido injustos para com o Sr. Costa Pereira.

Mas, Sr. presidente, voltando ao objecto que motivou a apresentação do meu requerimento, devo dizer que se é digno de censura o presidente da provincia, que não mandou pesquizar d'esse facto ainda mais o é o Sr. chefe de policia, por que é de sua exclusiva competencia proceder a investigações sobre factos destes e entretanto S. S. não se dignou de tomar a respeito uma deliberação qualquer não se podendo soccorrer á ignorancia porquando toda á imprensa se tem occupado desse facto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Talvez não chegasse ao seu conhecimento.

O Sr. José Maria—Não é possivel que deixasse de ter chegado ao conhecimento do Sr. chefe de policia. Todos os tres orgãos diarios d'esta cidade delle se occuparam e se occuparam por forma que S. S. decididamente não podia se eximir de tomar conhecimento, mandando proceder a investigações.

Sr. presidente, devem Exc. e a casa ter comprehendido quão grave é o objecto de que se occupa o requerimento. Não quero alongar me, por isso ou por terminadas as mesmas considerações, convicto de que a casa o approvará, porquanto é um simples pedido de informações. E se os nobres deputados teem convicção de que o facto se passou de modo differente, devem concorrer com o seu voto para que esta Assembléa fique devidamente esclarecida. Se porém os nobres deputados procederem de modo contrario demonstrarão claramente que teem conhecimento da verdade, das mesmas asserções que sabem que o facto se passou pela forma porque venho de narrar e negam então o seu voto porque comprehendem que a verdade teria de apparecer com a approvação do requerimento.

Eu porém estou convencido de que os nobres

ILEGÍVEL

deputados concorrerão para approvar-se este meu requerimento, concorrendo assim para que a verdade appareça.

Tenho concluido (muito bem muito bem.

O Sr. Gonçalves Ferreira (Não devolveu o seu discurso)

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 20 minutos.—Lourenço de Sá. »

O Sr. Gonçalves Ferreira — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. José Maria — Eu esperava, Sr. presidente, que uma voz se levantasse nesta casa em prol do acto arbitrario e violento commettido pela policia na noite de 9 deste mez, e por esta razão me aguardei para voltar á tribuna depois da defeza.

Deixarei de parte o exordio do nobre deputado, em que procurou defender S. Exc. o Sr. presidente da provincia; não insistirei em affirmar que a mim mesmo tenham conservadores e de importancia no seu partido, em voz baixa, ao ouvido, como se costuma dizer, feito increpações ao Sr. presidente da provincia, por ser um homem fraco, por não ser o homem que o partido desejava.

Não insistirei nisto, mesmo porque não costumo trazer para a tribuna da Assembléa os factos que me são narrados particularmente, no regaço da amisade, quando se me pede reservas.

Passarei, portanto, a occupar-me do assumpto em discussão e de que o nobre deputado pelo 1.º districto tomou a si a defeza. A cousa é tão má, a arbitrariedade está tão provada, que S. Exc não encontrou onde apegar-se senão na rectificação feita pelo *Diario de Pernambuco*.

S. Exc., porém, não conseguio cousa alguma.

O *Diario de Pernambuco*, depois de ter feito a accusação em phrase incisiva, deu publicidade em suas columnas á uma rectificação, mas que não fez sua e nem sequer commentou; e tal era o seu desejo de que não se tomasse como uma retractação sua aquella rectificação, que antecedeu a com um —*escrevem-nos*.

Pelo facto de ter publicado em suas columnas umas explicações que lhe mandaram, não se segue que as houvesse aceitado e a circumstancia de ter calado a sua annuencia áquellas explicações demonstra que permanecia no seu espirito a convicção de que a verdade, era aquella que tinha sido expressada na folha anterior.

Se effectivamente o *Diario de Pernambuco* estivesse convencido de que tinha sido mal informado, de que tinha dado uma noticia inexacta, verificando depois a verdade teria feito a rectificação, por sua conta, confessando ter sido mal informado, que o facto não se dera pela forma porque fôra narrado.

Mas o *Diario de Pernambuco* limitou-se a dizer —com relação ao facto hontem narrado por nós na nossa gazetilha, escrevem-nos o seguinte—deixando, portanto, a contestação por conta do *seu dono*, isto é, por conta da policia que foi quem a remetteu.

O *Jornal do Recife*, que na vespera tinha dado uma noticia exagerada, affirmando que o guarda Cruz tinha sido sacramentado, no dia seguinte, diz: rectificamos a noticia hontem dada.

« Não é exacto que o ferido tivesse sido sacramentado — e accrescenta: quanto aos ferimentos o corpo de delicto abaixo inserido, demonstra que não são conforme nós publicámos. »

O *Jornal* rectificou, portanto, sua noticia em duas partes: quanto a ter sido sacramentado o offendido e quanto á natureza dos ferimentos.

Mas não diz que o mais que tinha affirmado era inexacto; isto é, que o homem tinha sido aggredido pelo soldado, que tinha sido espaldeirado e ferido depois de preso, sem ter opposto á prisão a menor resistencia, que motivasse este acto de selvageria por parte da força publica.

Elle não se desdisse neste ponto, elle se desdisse simplesmente, é preciso repetir, quanto á affirmativa, que havia feito, de que o homem se tinha sacramentado, e quanto á natureza dos ferimentos.

Eu tenho, portanto, razão para persistir na minha opinião, tanto mais quanto me encontrando com o illustre Sr. Dr. Souza (eu ignorava então que o meu illustre amigo e collega, Sr. Costa Gomes, tivesse assistido ao corpo de delicto), tanto mais quanto, tendo-me encontrado com aquelle facultativo, me foi por elle affirmado que não tinha havido corpo de delicto, que apenas tinha visto riado o offendido e dado umas notas, as quaes tinham sido alteradas e não eram exactas com a publicação do *Jornal do Recife*.

O corpo de delicto publicado pelo *Jornal* fôra fornecido pela chefatura de policia; logo a alteração das notas fôra feita na policia.

(Trocam-se muitos apartes).

Em todo o caso, V. Exc. comprehende, alguma cousa existe de irregular neste negocio; as notas são publicadas conforme vêm da chefatura da policia, n'ellas encontram-se alterações, leves ou graves, mas em todo o caso encontram-se.

(Trocam-se muitos apartes)

Quanto á circumstancia trazida para a tribuna pelo nobre deputado de que os outros jornaes são mais importantes do que a *Provincia* por causa da sua circulação, eu apresso-me a oppôr embargos; e eu não traria este facto para a tribuna se o nobre deputado não tivesse delle se occupado.

Os outros jornaes poderão ser mais importantes do que a *Provincia*, pela idade e por serem mais illustres as suas respectivas redacções; quanto, porém, á circulação, não, Sr. presidente, nenhum dos orgãos de publicidade desta capital tem maior circulação do que a folha do partido liberal; eu o affirmo e isto pode ser verificado por quem quer que seja que visite as officinas da *Provincia*, que estão francas aos nobres deputados, na occasião de se proceder á tiragem.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está fazendo *reclame* para seu jornal.

O Sr. José Maria—O nosso regimento não se oppõe a que eu annuncie o meu especifico; está mesmo em voga fazer-se *reclame*, daqui, e, desde que se faz para os outros, eu posso fazer eu para mim.

Mas, Sr. presidente, não preciso fazer *reclame* e a prova é que a *Provincia* caminha perfeitamente, desembaraçadamente, sem que eu entretanto precise para isto fazer ostentação da sua circulação.

Um Sr. Deputado—Ha de ter vida curta.

O Sr. José Maria—Posso affirmar que nenhum jornal pôde chegar á altura á que chegou a *Provincia*, em um periodo tão curto. Cinco dias apenas do seu apparecimento, teve necessidade de augmentar o formato e assim mantem-se, vivendo vida propria, á sua custa, á custa dos assignantes e do commercio que manda para alli seus annuncios, do publico emfim, cujo favor lhe é dispensado.

E é necessario notar que a sua circulação não se circumscreve ao partido liberal, nem á esta provincia sómente, sendo que aqui é principalmente do corpo commercial que mais auxilios ella recebe.

O Sr. presidente—Observo ao nobre deputado que faltam apenas 2 minutos para findar a hora.

O Sr. José Maria—Estão, Sr. presidente, de pé as observações por mim feitas; ellas não foram destruidas pelo nobre deputado, que se oppôz ao requerimento.

A prisão foi illegal, tanto assim, que o guarda foi solto. Ninguem m'o contesta, e eu dou o meu testemunho pessoal. O corpo de delicto foi procedido muitos dias depois, eu appello mesmo para o nobre deputado o Sr. Costa Gomes, quando já a imprensa bradava. Não se fez auto de perguntas ao offendido. O offensor afugentou-se da guarda civica do districto da Capunga e não soffreu cousa alguma, nem sequer um segundo de prisão correccional.

O Sr. Gomes Parente—E o guarda municipal foi demittido?

O Sr. José Maria—Na minha opinião deve ser; vê o nobre deputado como sou justo.

O Sr. Costa Ribeiro—E o guarda civico foi demittido?

O Sr. José Maria—Foi galardoado, porquanto ausentou-se da 5ª estação, conforme me affirmou o Sr Cabral, e anda desimpedido pelas ruas da cidade. Chegou mesmo a passar muitas vezes por defronte da nossa officina, com o fim, talvez, de amedrontar-nos. Mas perdeu o seu tempo e o seu latim.

Procedeu se ao corpo delicto, mas esse corpo de delicto foi alterado, segundo affirma o Sr Dr. Souza. Não se procedeu á auto de perguntas, nem tão pouco se autorisou a prisão do delinquente.

Já veem os nobres deputados quão difficil é justificar-se o Sr. Costa Pereira, bem como o Dr. chefe de policia!

Tenho concluido. (Muito bem).

A' discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 6 deste anno (creando o municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho).

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, quem não conhecer a villa do Altinho e a distancia que a separa da séde da comarca, e encarar a medida consignada no projecto, sob o ponto de vista da destribuição da justiça, ha de julgar sem duvida que ha utilidade na medida proposta.

Porém, Sr. presidente, quantas cousas de utilidade ha que não são necessarias? Quantas cousas ainda uteis e necessarias que não são indispensaveis?

Assim, a medida consignada no projecto está nesse caso, porque a villa do Altinho dista apenas 6 leguas da séde da comarca, e a acção da justiça pode e tem sido immediata.

Nessas circumstancias, eu penso que a creação de um novo termo vem trazer encargos não só á provincia, como tambem ao thesouro, com ordenado de juiz municipal, construcção de cadeia, etc. E' uma medida desnecessaria e que se pode dispensar muito bem. Seria util em outras condições: se por ventura a villa fosse muito distante da séde da comarca, eu estaria de perfeito accordo com os nobres deputados, signatarios do projecto. Mas, como já disse, distando apenas 6 leguas, não vejo vantagem nenhuma nessa creação, e ao contrario só enchergo gravames e encargos para a provincia. Nessas condições só parece que o projecto teve em vista crear um lugar para mimosear-se com elle algum amigo, dando-se-lhe um officio de justiça.

O Sr. Rosa e Silva—Peço a palavra.

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. não conhece, porque apenas tem estado lá de passagem, o quanto é pobre o municipio de Caruarú. Os funccionarios não ganham com que se possam manter. Ora, além disso, crear-se mais um lugar de escrivão no Altinho, é reduzil-os á miserabilidade. Elles não podendo continuar a servir nesses lugares, serão forçados á abandonal os.

Por consequencia eu penso que por qualquer face o projecto não é util, nem necessario.

V. Exc. comprehende perfeitamente que a creação de novos municipios vem necessariamente impor sacrificios á provincia, porque será preciso construir uma cadeia, uma casa de camara etc.

Pergunto eu: a provincia está em condições de mandar construir cadeias e casas para camara?

Se o estado da provincia comportar, será uma felicidade e eu estimarei muito; mas o que certo é que nós estamos n'um estado deploravel.

Um Sr. deputado—Pode-se alugar um predio qualquer para servir de cadeia ou casa de camara.

O Sr. Juvencio Mariz—Se o municipio é pauperrimo, não tem recursos, como póde a municipalidade os ter para construir uma cadeia, ou recursos necessarios para alugal-a? Eu entendo que este projecto não deve ser approvado pela casa pelas razões que acabei de apontar. Vejo sómente que os nobres deputados tiveram em vista aquinhoar um amigo.

Um Sr. Deputado—Não apoiado; é uma idéa reclamada ha muito.

O Sr. Juvencio Mariz—A sim, Sr. presidente, penso que este projecto não deve ser approvado.

Tenho concluido.

O Sr. Rosa Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, o nobre deputado trancou desapiedadamente a ordem de considerações que eu fiz Foi assim, Sr. presidente, que o Sr. 1º secretario disse que eu me oppunha a passagem do projecto, pelo facto de um dos serventuarios de justiça ser meu amigo!

O nobre deputado assim, Sr. presidente, faz me uma injustiça muito grave, porque eu não seria capaz de oppor me a um projecto de utilidade por essa razão.

E' certo, Sr. presidente, como consta das notas do Sr. tachygrapho, que eu tivesse fallado dos actuaes serventuarios, dizendo que elles seriam obrigados á deixar os empregos, por falta de recursos; o que é muito diverso.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado, dizendo que só me opponho ao projecto por essa razão, desse modo S. Exc. deu me o direito de dizer tambem que a medida do projecto e o interesse que S. Exc. mostra pela sua passagem, é com o fim sem duvida de crear esse novo lugar e com elle mimosear algum amigo á quem tenha interesse de melhorar a sua condição. Desde que disse que eu me oppunha ao projecto por essa razão, tenho tambem o direito de dizer que S. Exc. pretende mimosear algum amigo, no que está em seu direito.

O Sr. Porto Fique o nobre deputado convencido de que o projecto consigna uma ideia reconhecida util por todo o eleitorado.

O Sr. Juvencio Mariz—Não tive um só amigo que me pedisse que eu me interessasse por essa creação, ou mesmo que não a impugnasse.

Opponho me, Sr. presidente, á passagem do projecto, porque estou convencido de que a sua adopção não é necessaria, e não é necessaria pelas razões que já dei.

Se a villa de Altinho dista apenas 6 leguas da séda da comarca, e, desse modo podendo a distribuição da justiça ser muito regular, eu penso que a creação desse novo termo não deve ser approvada pela Assembléa, porque não traz vantagem alguma e antes só offerece inconvenientes.

O Rosa e Silva—Veja V. Exc.: acaba de dizer que não traz vantagem alguma.

O Sr. Juvencio Mariz D'aqui a alguns annos, quando a freguezia de Altinho estiver florescente, quando o commercio estiver mais desenvolvido, não duvido que seja de todo ponto util fazer essa creação, de que cogita o projecto do nobre deputado Mas actualmente, quando alli só existe a pobreza e a penuria, não sei como o nobre deputado pretende elevar a termo a villa do Altinho.

A feira dessa localidade é quasi nulla, a lavoura e a creação de gados quasi que se acha extincta, devorada constantemente pela secca.

O Sr. Rosa e Silva—Como todo o interior da provincia que foi devastado pela secca.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, o districto de Bebedouro está em melhores condicções. E' uma localidade que prospera e que offerece um futuro mais ou menos risonho, mas o Altinho está em completa decadencia: é um lugar muito secco, onde nem ao menos se póde desenvolver a industria pastoril, devido isso ás repetidas seccas

Voto pois contra o projecto, offerecendo á mesa o seguinte requerimento: (lê)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 6 deste anno por 24 horas. Juvencio Mariz. »

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Costa Ribeiro—Eu não deveria talvez tomar parte no presente debate, porquanto não tendo conhecimento da localidade, não sou dos mais competentes a emittir opinião a respeito da medida que se propõe. Além d'isto, não sei porque tenho observado que n'esta casa, quando se trata de qualquer interesse, de qualquer providencia relativa ao 10º districto eleitoral, a temperatura como que sobe um pouco.

Lembro-me de que o anno passado, vindo eu aqui por acaso, encontrei-me com uma sessão bastante agitada em que os trabalhos tiveram de ser suspensos por alguns instantes; perguntei a causa d'isto, fui informado de que se tratava de uma emenda offerecida ao orçamento municipal, emenda que mandava dar ou tirar a um empregado da Camara de Caruarú 100$000 ou 200$000. Por consequencia vejo que as questões que dizem respeito ao 10º districto despertam certo interesse; e agora mesmo a discussão tomou algum calor; mas como tenho de dar o meu voto, na qualidade de deputado, e como as medidas e deliberações aqui devem ser dadas, não exclusivamente pelo interesse d'esta ou d'aquella localidade, mas pelo interesse da provincia, que é um interesse mais geral, vejo-me obrigado a dizer algumas palavras no sentido de justificar um requerimento que tenho de mandar á mesa.

Sr presidente, presto todo o respeito as considerações e as informações de meus collegas que tem tomado parte no debate e que são representantes daquelle districto, mas por isto mesmo já vê V. Exc. que meu animo deve estar hesitante; porque se vejo de um lado o meu collega e amigo que tem assento nesta bancada, mostrar que a medida não é necessaria que só é daquellas que nunca deixam de ter certa utilidade, todavia pode ser adiada sem sacrificio do interesse futuro por outro lado, vejo dous distinctos collegas, sustentarem, um da tribuna e outro em apartes que a medida é de utilidade urgente e instantemente reclamada pela população do lugar.

Tudo isto, Sr. presidente, é razão para eu ficar perplexo.

Se realmente a creação que se propõe é util apezar de quaesquer considerações em contrario, isto é, se com effeito o Altinho deve ser elevado a termo, se isto é uma necessidade real para os povos dessa localidade, não terei duvida em prestar o meu voto ao projecto.

Mas no caso contrario a utilidade é questão toda relativa; é preciso estudar e pesar as razões pro e contra, e não ir perfeitamente refutadas as considerações que ao projecto oppoz o meu nobre amigo, que tambem é deputado pelo districto e conhece as respectivas necessidades.

Disseram os intentadores do projecto que essa opposição é feita por espirito partidario e ao mesmo tempo que o meu distincto alliado que impugnou o projecto falta só compromisso tomado com os liberaes do Altinho.

Taes arguições me parecem até contradictorias.

Reconheço, Sr. presidente, que em these a creação de uma comarca ou termo é sempre uma medida util; se podessemos augmentar o numero das comarcas do imperio certamente que dahi redundaria bem, facilitando ao povo a administração da justiça; mas sabemos que isto é uma questão toda relativa; cumpre averiguar se as circumstancias do paiz comportam repetidas creações desta ordem, embora a utilidade dellas em these.

(Ha um aparte do Sr. Rosa e Silva)

A questão aqui é saber-se as forças da localidade e deixe-me dizer o nobre Sr. 1º secretario: a consideração em que tocou o meu nobre collega que impugnou o projecto quando referiu-se ao interesse dos serventuarios da justiça, não é uma consideração inteiramente estranha á razão, fóra de proposito; em taes creações é para attender se os serventuarios da justiça ficam ou não summamente prejudicados.

As divisões e subdivisões não devem tornar impossivel as serventias dos officios de justiça.

V. Exc. que é bastante illustrado, deve ter lido em pareceres do conselho de estado, em razões de não sancção de projectos e resoluções desta ordem e em outros actos do governo geral que os agentes da administração sempre olharam para isto e devem olhar.

A creação de um novo termo ou comarca importa a creação de um grande numero de empregos e por conseguinte a divisão de outros já existentes: juiz, tabellião, artidor, contador, distribuidor e escrivães são multiplos ramos do serviço judiciarios, os quaes nem todos podem ser accumulados.

Cumpra ver se os empregos novos e os que ficam creados fornecem meios bastantes para a subsistencia dos que os occupam.

A tudo isto é necessario attender, no meio de outras razões de conveniencia ou inconveniencia.

Não tenho proposito firme de oppor-me ao projecto; não tenho aspirações nem interesses politicos nesse districto; estou fallando com inteira imparcialidade e assim desejo votar, por isso tenho de mandar á mesa um requerimento pedindo que seja o projecto remettido á commissão de estatistica e divisão civil

O que peço é maior estudo; esclarecimentos.

(Ha diversos apartes.)

Nos primeiros dias de sessão levantaram se questões de ordem pela observancia do regimento e a bem dos nossos trabalhos; occupamo-nos depois com a eleição do 2º districto e porque a minoria não foi muda espectadora do que aqui se fez, ouvi algumas vozes da maioria reclamar por vezes que perdiamos e faziamos perder o tempo, que era preciso cuidar do *bem* da provincia que estava em um abysmo do qual era necessario tiral-a.

Entretanto estes projectos que vão apparecendo sobre a mesa não me parecem muito inspirados no sentimento do *bem* da provincia.

Em todo o caso, Srs., se ha na casa uma commissão de estatistica e divisão civil, composta na totalidade de seus membros de amigos da maioria; por que razão estão sendo apresentados sobre a mesa e dadas para a discussão incontinente, sendo dispensado o intersticio, projectos que tratam destas materias de inteira competencia d'aquella commissão? Por que não havemos de ouvil a? Por que julgar antecipadamente inutil essa audiencia?

E' desse modo que os nobres deputados, que são os influentes ou directores, têm em consideração os seus amigos?

Que papel então ficam representando as commissões? De que serve esta Assembléa ter nomeado uma commissão de divisão civil, se appareceram já 3 ou 4 projectos sobre tal assumpto, que vão sendo votadas ás carreiras e a respeito de nenhum dos quaes julgou-se preciso que fosse ouvida essa commissão? Não comprehendo; mas os nobres deputados lá se entendem. Vá tudo por conta do *bem* da provincia.

Era o que tinha a dizer: V. Exc. digne-se mandar buscar o meu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto n. 6, remettido á commissão de estatistica e divisão civil.—Costa Ribeiro »

Ninguem mais pedindo a palavra e encerrada a discussão dos requerimentos, e procedendo-se á votação é regeitado o de adiamento proposto pelo Sr. Juvencio Mariz, bem como o do Sr. Costa Ribeiro.

Continúa, portanto, a discussão do projecto.

O Sr. José Maria faz algumas considerações.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a Camara Municipal de Caruarú sobre o projecto em discussão.—José Maria.

Encerrada a discussão deixa-se de proceder a votação por falta de numero.

Entra em 2.ª discussão e fica adiado o projecto n. 2 d'este anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e mais 1.ª discussão do projecto 5 de 1885 e 2.ª dos de ns. 180 de 1884 e 76 de 1885.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 7 e das reuniões de 8 e 9.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, datado de 8, communicando que deixa de comparecer ás sessões por ter de partir para a côrte, afim de tomar assento na camara dos deputados.—Inteirada.

Outro do secretario do governo, remettendo uma petição da Companhia Pernambucana com copia do aviso do Ministerio da Justiça de 19 de Setembro de 1885, afim de se resolver sobre a concessão do credito de 417$600 de transportes a sentenciados do presidio de Fernando para esta capital em Julho do mesmo anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo uma petição já informada em que o guarda da municipalidade do Recife, João Pita Virães, solicita aposentadoria por motivo de molestia.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do orçamento da receita e despeza desta provincia para o exercicio de 1886 a 1887.—A distribuir-se.

Outro do mesmo, transmittindo uma informação do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis concernentes ao pagamento de 1:346$400 de transportes concedidos em Maio do anno findo nos vapores da Companhia Pernambucana, por conta da provincia, afim de se resolver sobre a decretação de verba para o alludido pagamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo theor, sobre o pagamento de 1:159$200 dos mesmos transportes no mez de Junho do referido anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo theor, sobre o pagamento de 1:411$200 dos mesmos transportes em Julho do referido anno—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo theor, sobre o pagamento de 1:879$200 dos mesmos transportes em Agosto e Setembro do referido anno.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos de balancete da receita e despeza da provincia no 1º semestre do corrente exercicio.—A distribuir.

Uma petição da directoria da Associação Commercial Beneficente, representando contra o imposto de consumo actualmente denominado do gyro. A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Margarida Iria Bruno Villela, requerendo a admissão de seu filho Carlos, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Miguel de Queiroz Amaral, escrivão do jury do termo de Afogados de Ingazeira, requerendo que se mande as camaras municipaes d'alli e de S. José do Egypto pagar-lhe o que lhe estão a dever de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Approvou se, sem debate, um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 6 deste anno.

Adiaram-se os seguintes pareceres da commissão de instrucção publica: um por haver pedido a palavra o Sr. José Maria indeferindo a petição de José Joaquim de Sant'Anna Leal e por haver pedido a palavra o Sr. Ferreira Jacobina, outro, tambem indeferindo a de Francisco Cesar de Lima.

Approvaram-se tres pareceres da mesma commissão, pedindo informação sob o requerido por Manoel Soares de Albergaria, Camilla do Carmo Torres e um abaixo assignados de moradores no lugar Mundo Novo de Buique.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 30.—Restabelecendo a lei n. 981.

N. 31.—Restabelecendo a villa de Ingazeira, como séde do termo e comarca deste nome.

N. 32. Creando uma cadeira mixta em Camossim, 2º districto da comarca de Bezerros.

N. 33.—Elevando á villa com a mesma denominação a povoação de S. José de Pedra Tapada.

N. 34.—Autorisando a contractar-se, mediante concurrencia, o fornecimento da illuminação publica desta capital ou a realisação da innovação do contracto existente.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 30 minutos a pedido do Sr. Antonio Victor, a discussão do requerimento sobre acontecimentos de Canhotinho, tendo orado o Sr. Regueira Costa.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 8 deste anno, creando a comarca de Gamelleira.

Em 3ª discussão, sendo rejeitado o requerimento de adiamento, foi approvado o projecto n. 2 deste anno e remettido á commissão de redacção, tendo orado o Sr. Praxedes Pitanga, que mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra depois de haver protestado na tribuna.—Dr. Pitanga. »

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n 21 deste anno (revogação da lei n 1,419).

Em 3ª discussão foi approvado o projecto n. 4 de 1885 (prohibição de se abrirem os estabelecimentos mercantis nos domingos e dias sanctificados), indo á commissão de redacção.

Approvou se em 1ª discussão o projecto n. 26 deste anno (limites da freguezia de S. José do Egypto), bem como um requerimento dos Srs Drummond Filho e Augusto Franklin, para ser ouvido o Exm. Bispo Diocesano, sem prejuizo da 1ª e 2ª discussão, tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina e João Alves.

Approvou-se em 2ª discussão com duas emendas o projecto n. 5 deste anno (sujeitando a Santa Casa de Misericordia de Goyanna a do Recife) tendo orado os Srs Drummond Filho e Visconde de Tabatinga.

Em 3.ª discussão foi approvado o projecto n. 76 de 1885 (artigos de posturas da Camara Municipal de Vertentes) indo á commissão de redacção.

Encerrou se a 1ª discussão do projecto n 22 deste anno (creando na Pedra da comarca do Rio Formoso uma cadeira mixta) não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 18 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 5; 2ª dos de ns. 3 e 10, todos deste anno e n. 120 de 1885; 3ª dos de ns. 180 de 1884 e 53 de 1885 e continuação da antecedente.

Visita pastoral—Escrevem-nos de Palmares:

« No dia 6 do corrente, como achava-se annunciado, chegou a esta cidade. S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano.

« A's 11 horas da manhã achava-se na estação da via-ferrea cerca de mil pessoas á espera do amado prelado diocesano. Quando approximou-se o trem da estação foi recebido por uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes.

« Ao saltar S. Exc. Revma., a banda marcial tocou uma peça caprichosamente composta para este acto, e na estação S. Exc. ficou parado sem um passo poder dar por causa da multidão de povo que affluia em procura de beijar o anel do querido pastor. Ahi uma menina recitou um soneto, que abaixo transcrevemos, e S. Exc. Revma. com a amavel doçura que o caracterisa agradeceu aquella manifestação feita pela infancia. Nesta occasião ergueram se varios vivas; depois o Dr. Fiel, que fazia parte de uma commissão, proferio um elaborado discurso, fallando depois o Dr. Cornelio, que representava o Club Litterario. A ambos S. Exc. Revma. agradeceu, e foram erguidos muitos vivas. D'ahi sahio a custo, pela multidão de povo que o cercava, fazendo alas umas cem meninas, vestidas de branco com suas fachas pendente ao hombro. Depois o povo em massa, na quantidade de mil pessoas, fechando o prestito S. Exc Revma. com o Revd. vigario que veio com seis sacerdotes esperar S. Exc. Rvma. a estação, seguiram para o Club Litterario, (lugar destinado para S. Exc. Revma. revestir-se) e ahi foi S. Exc Revma. recebido por uma commissão do mesmo Club, sendo que varias girandolas de foguetes annunciaram ao povo palmarense que S. Exc. Revma. entrava no Club.

« Pouco depois chegou a irmandade com os Revms. sacerdotes revestidos, presididos pelo Revd. parocho; e tomando o palio, sob o qual ia S. Exc. Revma., sahiram em procissão para a igreja matriz, passando pelas ruas que achavam se com postes e arcos de folhagem e bandeiras. Subiram aos ares em varios pontos diversas girandolas de foguetes.

« Ao chegar á matriz achava-se o Revd. vigario e o clero na porta da igreja á espera de S. Exc. Revma., que tomando agua benta e beijando a imagem do Crucificado, seguio para o altar-mór, entoando a orchestra o *Ecce Sacerdos* á grande orchestra.

« Precedidas as formalidades do Pontifical Romano, tomou S. Exc. Revma. o solio e entoou o *Te-Deum*, que foi correspondido pela orchestra sob a regencia do Sr. Benedicto Sobreira, que muito caprichou para que fosse elle bem executado. Findo o *Te-Deum* deu S. Exc. Revma. a benção pastoral, e annunciou chrisma para o dia seguinte e sermão.

« Despido da vestes pontificias, foi S. Exc. Revma. para a casa do Revd. vigario (lugar destinado para sua residencia), sendo acompanhado pelo povo em massa e pela banda marcial.

« Assim recebeu o povo palmarense o seu amado diocesano; foi um dia de grande gala; e a noite achava-se o pateo da matriz para a casa do vigario toda illuminada e na rua da cidade varias casas.

« Terminaram desta forma as festas da recepção de S. Exc. Revma. o Sr. Bispo Diocesano. »

Ajustou contas—De beriberi falleceu ante hontem, á noite, na Casa de Detenção, o sentenciado Rogerio da Rocha Pires.

Agencia de paquetes brasileiros—No paquete nacional *Manáos* esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, vem do Maranhão o Sr. Visconde de Itaqui do Norte, ultimamente nomeado agente da Companhia Brasileisa de Navegação Costeira, em nossa praça.

Em transito O paquete *Trent* levou antehontem para o sul 305 passageiros, sendo 31 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete trouxe para:
English Bank £ 1,000

Theatro Santo Antonio—E' hoje que no theatro Santo Antonio tem lugar o beneficio do actor Augusto Peres, com o drama sacro *Vida e Milagres de São Benedicto*.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 150, do 5º anno, deste periodico illustrado e humoristico.

Arsenal de Guerra—Nos dias 12, 13 e 14 do corrente, as costureiras de ns. 119 á 236 podem ir receber costuras no Arsenal de Guerra.

Exige reparo—No pateo do Carmo, perto da grade de ferro que circumvolta o atrio da igreja, ha uma grande depressão no calçamento e um profundo buraco que ameaça desastres.

Mais de uma pessoa já tem alli cahido. Se até agora ninguem soffreu damno serio, não é isto razão para que não mandem reparar o calçamento.

Faça-o a repartição das Obras Publicas Provinciaes, a quem compete providenciar a respeito.

Asphyxiado—João Segundo, imperial marinheiro em serviço ao bordo do patacho *Pirapama*, á 1 hora da madrugada de 9 do corrente cahio ao mar, quando se dirigia para a amurada do navio afim de satisfazer uma necessidade.

O infeliz, logo que bateu n'agua, foi ao fundo e embóra as pesquizas feitas pelos companheiros, não poude ser encontrado, nem o seu cadaver até hontem appareceu.

João Segundo era sonambulo, e nesse estado muita vez se levantava e trabalhava.

Touradas em Jaboatão—Hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, ha corridas de touros na cidade de Jaboatão.

Os amadores desse divertimento podem seguir para Jaboatão no trem ordinario, que parte da estação do Recife ás 2 1/2 horas da tarde.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Real Hospital Portuguez de Beneficencia, ás 10 horas do dia, para leitura do relatorio e exame de contas do anno findo, e posse da nova administração.

Bom Conselho. Escrevem-nos em 31 de Março findo:

« Estamos em pleno inverno.

« A 27, uma forte trovoada cahio de nascente ao norte da comarca, banhando ainda os terrenos limitrophes de Aguas-Bellas e Buique. De então para cá tem chovido sempre torrencialmente, é de suppôr que assim continúe, porque, Abril, do qual nos avisinhamos, é aqui considerado o pai das aguas, ainda mesmo nos annos escassos.

« Por esta razão, as sementeiras de Março são entre nós reputadas as mais seguras, pelo que é de crer que de Junho em diante teremos uma abundancia de legumes, pouco vulgar, que dará não só para o nosso consummo, como para exportar para os lugares do centro, onde as chuvas não alcançarem.

« No dia 12 do corrente, attrahidos pela benignidade das ultimas sessões do jury, apresentaram-se para serem recolhidos os criminosos José Joaquim Ferro e Joaquim Ferreira Ferro, pronunciados em crime de furto, com a esperança de serem absolvidos na sessão que aqui se reunio a 22.

« Além dos nossos jurados serem pouco propensos a soltar ladrões, succedeu que o escrivão não preparou os respectivos processos, pelo que tem os dois heróes de esperar para a sessão de Junho.

« A ratoeira é da ultima invenção, não ha duvida, mas, mesmo assim, parece que tem de pegar poucos passaros, porque os dois Ferros estão arrependidissimos, jurando não cahir n'outra.

« Têm razão: uma noite de 3 mezes, habitando-se plena America, é o suprasumo da caipora.

« Reunida a 1.ª sessão do jury no dia designado (22 do espirante), esta foi logo dissolvida, por verificar-se a ausencia de numero legal de jurados.

« Conseguido isto a 23, foi julgado o réo Galdino Pereira de Souza, incurso no art. 257 do Codigo Criminal. Foi condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 %, do valor furtado.

« Patrocinou a causa o advogado Tertuliano Pancracio Villa-Nova.

« No dia 24 foi submettido a julgamento o réo Miguel Ignacio Quaresma, pronunciado no art. 125 do citado codigo.

« Teve por defensor o Dr. Joaquim Antonio da Silveira Junior, e foi unanimemente absolvido.

« Não havendo mais processos preparados, foi encerrada a sessão.

« O tribunal foi presidido pelo juiz de direito da comarca Dr Castro Rabello, officiando de promotor o Dr. Graciano Xavier Carneiro da Cunha, e de escrivão o cidadão Ananias Lago da Cunha.

« No dia 26, chegou á esta villa o sargento de policia Miguel Pedro, o qual veio substituir no commando do destacamento ao cabo Eloidio Philadelpho Pereira Dutra, que occupava aquelle cargo.

« Luiz Feitosa, o contraventor das posturas municipaes, e tambem aquelle que envenenou a José Paluca, dentro do seu proprio estabelecimento, no dia 7 do passado, factos que registramos no *Diario* de 25 d'aquelle mez, acaba de receber o justo premio de suas façanhas.

« Pelas 8 1/2 horas da noite de ante-hontem, foi-lhe desfechado um tiro, por um sugeito que enfrentou com a sua casa de negocio, montado a cavallo, em trajos de vaqueiro.

« Felizmente a bala não attingio o alvo, indo cravar-se na parede, ficando, porém, Luiz Feitosa ferido na testa com 6 bagos de chumbo, de cujo ferimento poderá vir a morrer, se não for cuidadosamente tratado

« O aggressor evadio-se, sem ser reconhecido, deixando á policia apenas o trabalho de proceder a corpo de delicto.

« Luiz não sabe de quem deva queixar-se, tal é o numero de inimigos que tem adquirido.

« Ha poucos annos commetteu elle um assassinato, em legitima defeza, por cujo crime soffreu apenas tres mezes de prisão.

« O assassinado, porém, já ia retribuir-lhe umas pancadas de facão que tinha soffrido por sua causa.

« Este facto não corrigio Luiz: animado pela impunidade, proseguio na tortuosa senda em que o seu genio violento o tinha lançado, de sorte que não soffria impunemente o mais leve gracejo.

« Fallava de tudo e de todos, e por qualquer bagatella ia á rua dos queixos de quem ousasse contrarial-o. Fez isto a diversos, até que um lembrou-se de obrigal o a fazer ponto final Sirva iste de exemplo aos affectados de tão reprovada mania.

« Seguio hoje para essa capital, com destino á côrte do imperio, onde vai tomar parte nos trabalhos legislativos, o Exm. Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, deputado geral pelo 11º circulo d'esta provincia. Acompanha o a sua desvelada e virtuosa consorte. Bonançosos ventos os conduzam.

« Por sentença do juiz de direito da comarca, foi declarada livre a africana Constancia, importada em 1851, e escrava do capitão Antonio Pinto da Silva Leitão, morador no termo de Palmeira dos Indios, da provincia das Alagoas. Foi seu curador o Dr. Silveira. Apraz-nos registrar um acto d'estes, tão justo quanto humanitario, e oxalá possa elle encontrar imitadores.

« A casa que serve de cadeia está.... apojada. ontem nada menos de 17 detentos, 11 dos quaes sentenciados. Entre estes sobresahem o celebre Claudino, escravo, terrivel comparsa de Cabo-Preto, os co-réos da hecatombe da Baixo do Jacintho, Zacharias e Laurindo, e os não menos celebres Lourenço Cesario e José Serafim. Afinal são todos ou quasi todos criminosos de morte.

« Ora, a tal casa que os guarda, além de acanhada para tanta gente, é de taipa e taipa affonsina, de sorte que não offerece a minima segurança. A não serem tomadas já e já medidas preventivas, o resultado será amanhecer um bello dia e... presos no mundo largo e depois... as praças na cadeia, se forem tão beocias que os não acompanhem, como é de praxe.

« Chamamos para isto a attenção dos Srs. Drs. chefe de policia e presidente da provincia.

« Chega-nos a noticia de ter fallecido hoje, repentinamente, em seu roçado, onde se achava em serviço de plantas, na Lagoa da Domingas, o individuo de nome Jeronymo de tal. O infeliz soffria do coração. Fragilidades da vida humana!

« Vamos concluir com duas justas rectificações.

« Sempre que nos retiramos temporariamente da villa para o nosso sitio, deixamos uma pessoa encarregada para transmittir-nos a noticia de todas as occurrencias.

« No dia 3 do passado, recebemos uns apontamentos que nos enviou aquelle *reporter*, acerca dos factos aqui occorridos, e que constituiram a nossa missiva d'aquella data.

« Este *reporter*, moço bem intencionado, mas nada pescando de direito, censurou immerecida e disparatadamente dous actos praticados pelas autoridades judiciarias, actos dignos dos maiores encomios.

« Se bem que a censura immerecida e injusta só possa attingir o seu autor, todavia, em pró do nosso credito que procuramos sempre manter, e para esclarecimento do espirito dos que pensam como nosso *reporter*, vamos explicar as cousas, restabelecendo a verdade mystificada.

« Referindo-nos ao furto de umas ovelhas na Barra do Brejo, cujo inquerito foi mandado archivar pelo juiz municipal, á requerimento do promotor publico, por não estar provada a miserabilidade do proprietario das ovelhas, dissemos que o decreto de 7 de Julho de 1883 aconselhava procedimento diverso ao adoptado pelas autoridades judiciarias. Ora, o tal decreto é o de n. 3,363, o qual no art. 1º dispõe o seguinte:

« Admitte denuncia e será julgado pelo jury o « crime de furto de gado vaccum, cavallar e « muar »

« E' que esse nosso informante, comprehendeu, sem duvida, que a palavra muar era applicavel a todo e animal de quatro pés, e nós não tinhamos á mão o dito decreto, para verificar se se referia tambem ao gado lanigero.

« Referindo-nos ainda á exclusão da pronuncia de um tal Sr. Amaro, cumplice no assassinato do infeliz João Lourenço, dissemos que o promotor tinha pronunciado a seis que fizeram parte da escolta, deixando de pronunciar a Amaro, reputado o principal protogonista d'aquelle drama de sangue.

« Foi isto o que nos disse o nosso informante, e ouvimos repetido por muitas pessoas.

« Deixando, porém, de parte a justiça ou injustiça d'aquella exclusão, vamos ainda rectificar o grosseiro equivoco que inconscientemente commettemos, dando ao promotor a autoria da pronuncia, quando é ella da exclusiva competencia do juiz municipal.

« O nosso informante inverteu aqui os papeis, como já o tinha feito com as ovelhas, e nós, attenta a pressa com que confeccionámos aquelle artigo, assim o mandamos, persuadidos que praticavamos um acto de verdadeira justiça.

« O promotor denunciou e até insistiu pela pronuncia do Amaro; porém os juizes municipal e de direito não acharam materia para a pronuncia, tendo até deposto a favor do accusado os proprios parentes do assassinado.

« Cremos ter dissipado as duvidas que um tal incidente podia ter creado no espirito dos que não nos conhecem, acerca do nosso caracter e intenções

« A' Cesar o que é de Cesar, e á Deus o que é de Deus

« E' esta a nossa bandeira. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Pombal n. 1, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, na travessa do Arraial n. 27, da armação e mais utensis da taverna sita na mesma casa.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 65. de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua de Paysandú n 1 G, de moveis e louças.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 19, de predios e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de piano e diversos moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Alexandrina Torres; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma do tenente Francisco Rabello da Silva; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Francisco Ferreira Junior; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de D. Alexandrina Maria do Livramento.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, na Corpo Santo, por alma de Antonio Izidoro Freire de Andrade; ás 7 1/2 horas, na capella da enfermaria militar por alma de D. Carolina Aurora de Medeiros Marques.

Do Club Imperatriz, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, á rua da Imperatriz n. 42.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Esvasiamento do osso tibia pelo proiiptor de Peyan, indicada por necrose com sequestro.

Posthotomia pelo processo de Ricord por phymosis.

Abertura de grande abcesso da região epigastrica.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura complicada de synechias posteriores.

Pelo Dr. Estevão:

Extracção pelo thermo cauterio de papilomas do anus.

Casa da Fortuna—Este estabelecimento vendeu o premio de 4:000$000 da 2ª serie da loteria do Ceará, extrahida hontem.

Loteria da provincia—Quinta-feira 15 de Abril, se extrahirá a loteria n. 49, em beneficio da igreja de Jaboatão.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da corte—A 1ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 363, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 800:000$000—A 3ª serie da 2ª loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, pelo novo plano, se extrahirá impreterivelmente no dia 17 de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 3ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Abril ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 8) rezes para o consumo do dia 1 do corrente mez

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
33 bois pesando 4.010 kilos.	
115 kilos de peixe a 20 réis	23$180
82 cargas de farinha a 200 réis	6$400
24 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$200
24 suinos a 200 réis	4$800
22 taboleiros a 200 réis	4$400
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	12$600
44 talhos de carne verde a 1$	44$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
30 compartimentos de farinha a 500 réis	15$000
25 compartimentos de comidas a 500 réis	12$500
77 ditos de legumes a 400 réis	30$800
17 compartimentos de suino a 700 réis	10$000
11 ditos de fressuras a 600 réis	60$900
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	209$380
Debitos dos dias 25 de Março a 10 do corrente, recebidos	7$800
	217$180
Idem até 10 do corrente	5$100
Foi arrecadado liquido no dia 10 do corrente	212$080

Preços do dia:
Carne verde a 280 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 600 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 600 réis a cuia
Milho de 360 a 440 réis idem.
Feijão de 900 a 1$500 réis idem.

Cemiterio publico—Obtuario do dia 8 do corrente:

Amaro Rodrigues dos Santos, pardo, Rio Grande do Sul, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Francisca Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Afogados; febre perniciosa.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Manoel, branco, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Josepha, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; meningite.

Gaspar, preto, Africa, 60 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Antonio Isidoro Freire de Andrade, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; aneurisma da aorta.

Manoel, preto, Pernambuco, 3 annos S. José; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; tuberculose.

Cosme, pardo, Pernambuco, 1 mez, Graça; convulsões.

Maria Simoa da Conceição, preta, Pernambuco, 89 annos, viuva, S. José; hemorrhagia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e exa-

ILEGÍVEL

minado, sem ser presenciado por outr

De meio dia ás 3 horas da tarde será Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello—advogado rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Altinho

(Continuação)

Viva o progresso!

Nos escreve n d'aquella villa:

O respeitavel beocio, nos contundia com as suas historias provaveis e assás fundamentadas — Fallou por accidente de Saldanha Marinho, porque lhe nega o direito de tratar de um assumpto tão delicado como é do casamento entre christãos catholicos—que é ao mesmo tempo contrato natural e Sacramento indissoluvel, nos disse o illustre retirante; mas este interrompido por alguem que tinha interesse em ouvir o fim da sua conversa sobre padres e frades elle continuou dizendo que estava ao par das desavenças entre o vigario da Rapoza e o thesoureiro dos bens de S. Caetano; constava-lhe que um filho vadiola de Manoel Gomes não respeitava a familia do vigario, e pela morte desastrosa d'esse jovem infeliz, pensava que a presença dos cangaceiros do padre servira de fundamento a uma grave suspeita: attribuiram-lhe a autoria do crime. Pelo que foi denunciado, processado, pronunciado e julgado, ficando a questão pendente do Tribunal da Relação, que retem o infeliz sacerdote indeciso sobre a sua criminalidade não reconhecida pelo jury e se reconhecida (o que não se suppõe) absolvida; e o bispo, suspenso ha mais de tres annos. E para que tanto protelar uma questão que poderia resolver-se em tres mezes? E porque, disse o beocio, a magestade soberana e o bispo de Pernambuco vivem de barriga cheia e não sentem o duro penar de quem morre de fome.

Viva o progresso!

A respeito do portuguez naturalisado, disse o beocio que já fallaram (e hão de fallar) alguns periodicos da nossa capital e do estrangeiro, narrando, se bem me recordo, factos de verdadeira valentia em defeza propria. Com effeito, elle não foge sem vêr de que, não usa de cangaceiros nem de bacamartes, é homem para qualquer homem.

Viva o progresso!

Nomeado em 1876 por D. Frei Vital, elle veio para o Altinho com aquelle grande prelado para Pernambuco, destinado a pelejar; e pelejava sempre, dizia elle, com o direito na mão, reconhecido pelos superiores que lhe achavam razão e fundamento: mas afinal de contas as questões de limites se decidiram a favor de seus contrarios como v. g. a de Terra Vermelha e a do Garrote etc. Donde, pedindo venia ao padre Guiterres direi: que se não fosse sacerdote poderia sem ser bacharel, advogar como rabula muitas causas perdidas. Nessas questões de limites elle nada fez contra o parecer das commissões *politicas* compostas dos Srs. Brazilino de Barros Correia & C, de Cazuzinha & C, de Chico de Souza & C, que os respectivos vigarios seus visinhos conduziram sobre os lugares contestados na freguezia de Altinho. Na questão, porém, do patrimonio da nossa padroeira, elle não venceu, nem ficou vencido, e a questão ainda ahi está para se julgar.

Viva o progresso!

E por qual motivo não foi ella decidida? Porque, disse o beocio, os respectivos juizes de capellas de hoje, seculo das luzes, não são bastalhões como os de outr'ora para resolverem questões desta ordem ex officio.

Viva o progresso!

O Dr. juiz de capellas do termo, não prometti a elle ao padre Guiterres, seu tão particular, que viria fazer esse serviço e acabar com a questão? Sempre lhe mostrou a melhor boa vontade de o satisfazer e cumprir seu dever; mas felizmente para elle, e infelizmente para o padre, o Dr. Dias Lima passou sua vara de juiz de direito ao Malaquias, e por isso este nada póde fazer até hoje a favor da questão do patrimonio.

Além disto o Dr. Malaquias tem, como os outros, seus rabulas e bachareis amigos, que tambem querem ganhar na causa litis, assim como o escrivão do civel e o promotor publico. Pelo que, e mesmo para não indispôr se com algum correligionario do seu partido, e não comprometter o seu futuro, foge o prudente juiz de entrar nessa questão até que os interessados, queixoso e querelados, constituam seus advogados, afim de que os autos do processo por ventura sue marissimo, possam ser arrazoados, chicanados principalmente se vier o carrasco dos padres Dr. G. D. de Menezes (chicaneiro impertinente até o ridiculo) e protelados indefinidamente na forma do costume, maxime se a questão prometter de pingar dinheiro; e se não desampara-se a causa do cliente credulo e recolhem se os autos ao cartorio, ficando destarte o direito torto até que de novo se faça direito por consentimento do juiz.

Viva o progresso!

Emquanto as custas, cobram-se as taxadas no regimento, como as arbitradas (Deus me perdôe se estou mentindo) pelo contador e escrivão, a menos que advogado leal e esperto não lhes faça corrigir o engano, e reformar as contas.

Viva o progresso!

Isto se dá no fôro civil, cá fóra da villa e termo, como se diz; e no fôro ecclesiastico serve o mesmo regimento? Não sei: que a profanos não é dado penetrar nesse santuario. Comtudo pode-se affirmar que alli tambem se reza, cá fora de portas, pela mesma cartilha.

Viva o progresso!

O nosso ex vigario Guiterres, por exemplo, fazia-se pagar caro os seus acompanhamentos de enterro, e a sua natural cantoria e voz nas encommendações solemnes que lhe pediam, com a simplicidade de um só padre que servia de officiante, de ministros e de cantores ao mesmo tempo.

Viva o progresso!

Porém não constrangia aos interessados, era rogado. Esse padre mostrava mais saber do que talento: todavia elle é de locução facil; pregava-nos muitas vezes no anno até mezes inteiros (em Maio) como um apostolico capuchinho; e nas suas homilias e discursos havia muito que aproveitar, embora cahisse em frequentes repetições por falta de estudo, e sua doutrina, no dizer dos entendidos, era sem eiva de heresia.

Viva o progresso!

Assim me contou um veneravel ancião que não perdia missa aos domingos e dias santos no Altinho.

E esse mesmo me contou entre outras cousas o seguinte: nunca vi padre como aquelle Guiterres, tão positivo em arguir, exhortar e reprehender; diz a verdade como lhe vem á bocca, sem a menor circumspecção; porém evitando as personalidades; e quando nas suas conversações familiares se tratava de factos publicos e notorios elle censurava sem piedade os viciosos incorrigiveis.

Viva o progresso!

Colhi mais do dito ancião, cognominado Pedra de Fogo, que a nossa villa em breve será termo, e depois passará talvez a cidade comarcal. Que a freguezia de Bebedouro em breve será provida, porque o Sr Rosa e Silva e seus amigos, nos garantem estas honras; e que teremos juiz municipal proprio, e o Sr. João Guilherme será no seu Bebedouro chefe do commando superior da guarda nacional, se elle de liberal se fizer conservador.

Viva o progresso!

E poderá ser isso? Porque não; o tenente-coronel Braziliano tem sido ora praeiro, ora vermelho; agora é liberal mais por conveniencia do que por systema de principios, e é de crer que elle não tardará a mudar de casaca. Logo se João Guilherme se fizer conservador não nos causará surpreza. Guilhermino (o capitão) sendo conservador acompanhava por conveniencia ao chefe dos liberaes do Altinho, e actualmente está comnosco.

Viva o progresso!

E o capitão F. C. de Albuquerque? Esse é mais consequente; comtudo não duvida-se que poderá unir-se a seus irmãos, e a Pedro Alves seu parente. Assim como os outros eleitores do Altinho, que não tem partido.

E os alferes Pinga-Fogo velho e moço? O filho acompanha a seu pai; um e outro são liberaes, mas Pinga-Fogo velho assim como João Guilherme, tem firmeza: morre e não muda de cor.

Viva o progresso!

São liberaes por systema de caracter e não de principios.

Sabem que o partido liberal funda-se em tres principios falsos: na liberdade mal entendida, na fraternidade sem caridade, e na igualdade pelo impossivel: e cujo alvo é a subversão da ordem em geral, ou por outra a anarchia: sabem, embora não o digam, que o partido conservador, pondo de parte os pedreiros-livres, vulgo maçonaria, que lhe vai minando os alicerces, é mais sincero e positivo, mais amante do bem publico e individual, mais moderado e reflectido, mais religioso e circumspecto, respeita e mantem os direitos de autoridade e de propriedade, e por consequencia rigorosa é, e deve ser mais aceito dos povos em geral, tanto da nossa, como das outras nações.

Viva o progresso!

A prova, disse o nosso ancião, temol-a na grande maioria de votos dados a favor dos candidatos conservadores nas recentes eleições geraes do imperio; e como elles (Pinga-fogo e João Guilherme) não vivem de politica, não será para admirar se acompanharem amanhã os conservadores, que tambem se notam nas suas familias. Si o fizerem pois irão de accordo com a presente epocha.

Viva o progresso!...

Acabando sua conversa o respeitavel fazendeiro se despedio cortez, fazendo esquipar tres vezes o seu bello ginete na praça desta villa sentindo eu que não podesse demorar se mais um pouco para continuar o nosso familiar entretenimento.

Mas era já tempo de pôr termo á presente missiva; a qual lhe peço, Sr. redactor, queira dar publicidade como e quando lhe aprouver, isto é, de uma só vez, ou por partes; que eu entretanto cá fico ao pé da serra do Altinho recolhendo no meu Calepim notas para nova remessa de noticias, que lhe mandarei opportunamente (se Deus quizer), julgando que minhas curiosas investigações poderão servir senão a mim a outrem de utilidade.

Pé da Serra, Fevereiro de 1886.

P. S.—Peço aos meus leitores que me leiam antes de me julgarem. Admitto qualquer censura, porquanto estamos n'um tempo de plena liberdade, no qual cada um poderá fazer e dizer o que quizer; advertindo, porem, que meu Calepin contem muita materia para despertar lembranças de factos que parecem esquecidos, e dar-lhes, como as ideas nuas, camisas e vestidos. E se alguem quizer saber de onde me vem o meu velho *grego*, lembre se que fui estudar na Grecia, como aquell'outro lá estudou, na Beocia; e se quizer conhecer o meu nome por inteiro dirija se á redacção do *Diario*, aonde o poderá ler por extenso escripto de meu proprio punho.

Adeus.

M. J. do O. Grego.

Os emprestimos do governo

Quanto mais penso no caso, mais me convenço da necessidade da maior cautela no resgate do papel moeda, das medidas que devem ser tomadas, não mesmo immediatamente a este acto, mas simultaneas ou juntamente com elle.

E' inutil pensar-se em fazer o resgate do papel substituido qualquer quantidade por ouro que o governo faça vir da Europa e se derrame na circulação; é inutil que assim se faça pelo fundamento, que actua sempre no espirito de muita gente, de que o nosso meio circulante não é demais; porque esse ouro voltará immediatamente para a mesma Europa.

Não é isto um pensamento que eu aventure, por que o facto que diariamente se repete, prova esta asserção.

Não ha, como se vê, ouro ou prata alguma no paiz em circulação; mas muita gente tem em seus escondrijos porções de patacões e de moedas de ouro, que todos os dias, ora uns ora outros, os trocam ou vendem por papel moeda a especuladores que exportam immediatamente para a Europa estes metaes.

Assim, resgatando-se, por exemplo, 50:000 contos, e sendo esta quantia substituida pelo ouro, ella retirando-se, ficaria em circulação 182:000, dos 232:000 que temos inclusive os 20:000 do Banco do Brazil. Assim a introducção do ouro com o fim ou proposito de substituir o papel que se retirasse, só produziria um maior onus pela despeza da conducção inclusive o seguro. O unico meio de dar maior valor ao nosso dinheiro o papel, é a retirada pura e simples de uma parte; porquanto, ao passo que a sua quantidade for diminuindo em circulação, elle necessariamente encarece, e portanto sobe o cambio, e quando a sua falta for tanta que com 50$ se compre o que hoje custa 100$, o ouro espontaneamente entrará attrahido pelo bom preço das cousas ou alto valor da moeda, (o preço ou valor da moeda são as cousas que com ella se compram).

Sem as medidas preventivas e simultaneas a que alludo, a retirada de qualquer quantidade de papel da circulação produz o effeito contrario ao que tem sido sempre produzido, tanto para o governo, como para os particulares, cada emissão do papel moeda que tem havido.

A emissão produzindo a depreciação da moeda, favorecia a todos os devedores que com porção de papel com o nome de cem mil réis, por exemplo, pagava uma divida que tinha o mesmo nome de cem mil réis, os quaes no tempo em que ella fôra contrahida tinham muito maior valor do que depois da emissão.

Assim por exemplo um agricultor de assucar que contrahio uma divida de 1:000$000 antes da ultima emissão dos 25,000 mil contos, se pagasse antes da emissão, carecia de vender 700 arrobas de assucar mascavado, pouco mais ou menos; pagando porém depois da emissão, isto é, quando o dinheiro está mais depreciado (como ficou) carecendo se demais dinheiro para se comprar ou vender a mesma cousa, o tal devedor de 1:000$000 não carece mais de tanto assucar para pagar aquelle mesmo conto de reis. Com umas 600 ou 550 arrobas faz o pagamento.

Assim o governo quando paga depois da emissão 1:000$000 de ordenado, 10:000$000 de uma divida contractada antes da emissão, paga menos do que aquelle conto de reis taxados, do que aquelles dez contos contractados, porque o dinheiro que paga tem menos valor do que tinha no tempo do contracto, e lhe custou menos imposto; quero dizer: se o governo para pagar aquellas quantias no tempo de contracto carecia do imposto de 20 000 arrobas (supponha-se) de assucar, depois da emissão, subindo de preço o assucar pela depreciação da moeda, não carece mais o governo do imposto de 20,000 arrobas de assucar, para pagar aquella quantia.

Paga portanto com o mesmo *nome* de 1 e de 10:000$000, porém não com o mesmo valor.

Assim a facilidade do recurso financeiro da emissão de papel moéda é tão grande sob o nosso padrão monetario dos taes réis, que não só dá dinheiro a esses almocreves de estadistas sem trabalho de cobrar imposto, como reduz as suas dividas pagando-as com os taes *reis* que tem muito menos valor depois de qualquer emissão. E assim em todos os ordenados e jubilações ou aposentadorias.

E ainda assim não chegando a receita, o que será quando for o contrario o effeito pela retirada de uma parte do papel, afim de levantar do seu depreciação o nosso meio circulante?

Será a mais tremenda das calamidades se a tempo não forem tomadas as medidas preventivas a que tenho alludido; e vamos a ver. Mas de quantas perniciosas consequencias não é este facil recurso de estadistas almocreves?

O que melhor mostra são os terriveis embaraços que se nos antolham para sahir desta dolorosa situação.

Vamos pois a ver o reverso da medalha.

Recife—10—Abril—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Rosa amarella

Rosa amarella!... Esta rosa
Falla tanto ao coração...
E' tão linda, tão mimosa,
Tão cheia de perfeição.

Que o bardo pobre, obscuro,
Sem nada de primasia,
Procura inspirar-se um pouco,
Dar tratos á phantasia...

A descrevel-a? Isto não!
Mas a dizer o que val
Essa rosa tão formosa
Que se encontra no rosal.

Ella é bella, como é bello
Todo o bello que existir!
Rosa assim tão mimosinha,
Não pode jamais florir.

E tal mimo tem tal graça,
Que já póde outr'ora alguem,
Dizer que ella dizia,
Sempre serás o meu bem.

Sempre serás o meu bem!...
Meu amor, minha affeição,
Um affecto sempre ardente,
Uma eterna adoração!

Sempre serás o meu bem!..
Embora queira esquecer te...
Só tenho peito p'ra amar-te
Só tenho olhos p'ra ver-te!

Ah! Eis aqui um supplicio,
Um quadro negro de horror,
Amar para seres d'outrem
Isto sim é minha dôr!!

E porque, porque a sorte,
Não fadou-me a merecer te?
Mas minha, alma coitadinha,
Embalde busca esquecer-te!

Rosa amarella me leves,
Nas tuas petalas mimosas,
As regiões mais sublimes,
Onde em nuvens vaporosas

O amor não seja um mytho,
Não se intibie a rasão;
E sejas rosa amarella,
Mas facil da adoração.

Em fim te amo, te quero!
São teus os affectos meus!
Rosa amarella!... Silencio!
Nosso futuro é Deus!

E' pois triste que eu aperto,
Com frieza a tua mão..
Mas Deus sabe o que supporta,
Meu soffredor coração.

Ai, rosa, rosa amarella!
Em cada petala que tens
Eu contemplo o meu destino
De minha sorte os vai vens.

Sempre serás o meu bem!
Embora queira esquecer-te,
Só tenho peito p'ra amar te
Só tenho olhar p'ra ver-te.

10 de abril de de 1886.

...

Ao publico

Eu abaixo assignado, peço ao Sr. Leopoldo Tavares de Albuquerque, que declare por este jornal que fim teve um relogio de ouro, pertencente ao meu finado pai, que o mesmo Leopoldo recebeu na loja do Sr. Krause.

Faço este pedido sómente para salvar a minha reputação, que até hoje se acha manchada; por isso peço ao Sr. Leopoldo que responda, dizendo o fim que teve o relogio.

Francisco Manoel de Sonza Oliveira

Assistente

A de nome Balbina que, a 28 de fevereiro ultimo levou do sobrado n. 1, á rua dos Pires as chaves da loja, tenha a bondade de vir restituil-as, porque a mesma loja está allugada a outra pessoa no corrente mez, e se não fizer, será responsavel por qualquer damno ao actual morador do que dar-se-ha parte á autoridade competente.

Recife, 10 de abril de 1886.

Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia

Uma empresa que se propõe a fundar os engenhos centraes de que trata o edital publicado no *Diario de Pernambuco*, deseja saber si, nos quatros engenhos chamados a concurrencia, comprehende se o do vale do Pirangysinho, de accordo com o que prescreve o art. 17 de lei n. 1860 de 11 de agosto de 1885; ou si, constitue esse local objecto de contrato differente, a realisar-se em épocha posterior e mediante nova concurrencia.

Despedida

O abaixo assignado tendo de retirar-se para o campo á tratar de sua saúde, e, por seus incommodos não podendo despedir se pessoalmente de seus amigos, pede-lhes a devida venia por essa involuntaria omissão, e offerece-lhes os seus serviços onde estiver.

Olinda, 12 de Abril de 1886—Conego, Dr. *Tranquilino C. Tavares de Vasconcellos.*

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo gráo o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

Illms. Srs. Redactores do «Binoculo»

Lendo a conceituada folha de Vv. Ss. encontrei um artigo que trata de mim relativamente a uma molestia da qual já me acho restabelecido, graças ao intelligente e caritativo Sr. Domingos de Souza Barros.

Srs. Redactores, permittam me dizer-lhes que no artigo de Vv. Ss houve um equivoco em dizerem Vv. Ss. que eu lutava ha tres annos com a medicina; tres annos não, mas sim oito; assim como que eram chagas cancerosas em vez de darthros, echisemo, ulceroso e syphilitico. Assim pois, peço-lhes o favor de darem publicidade a estas linhas, que dizem só mente a verdade.

Agora senhores, duas palavras ao publico desta cidade e de toda a provincia: eu considerei-me um homem desgraçado, visto como soffria da molestia que acima digo, e pelo que disseram-me algumas pessoas d'entre estas facultativos; mas hoje considero um homem feliz e considerei-me desde logo que entrei em tratamento com o Sr. Domingos de Souza Barros, homem de grande experiencia e de estudo.

Com uma só garrafa do remedio deste senhor seccaram-me taes datrtos, aliviaram-me crueis dores que soffria, conciliei o somno que ultimamente não podia conciliar, emfim me acho quasi bom com a pequena quantidade de remedio que conteve uma e meia garrafa e no pequeno espaço de dias; portanto, Srs. habitantes desta cidade e de toda a provincia, um martyr de uma molestia tão horrivel como é a da pelle, cuja origem é a siphilis, aconselha áquelles que de tão cruel mal soffrerem, que dirijam-se á rua do Imperador n. 75 segundo andar, que lá encontrarão o salvador da vida daquelles que se acham desenganados pela medicina, pois commigo assim se deu.

Recife, 24 de março de 1886.

Joaquim José de Sant'Anna. Residente temporariamente na rua de Santa Cecilia n. 19.

Illms. Srs. Redactores do «Binoculo»

Por um dever de minha gratidão e humanidade dirijo-me a Vv. Ss, para darem a publicidade no seu conceituado jornal a verdade de minhas palavras, relativamente a um facto digno do maior apreço, que passo a expor.

Ha 6 annos que soffria de darthros por todo o meu corpo; esta molestia horrivel chegou a um ponto tal, do maior desespero, produzido pela coceira queimante por todo o meu corpo, que por ultimo me prohibia de dormir, e fazer qualquer trabalho; recorri a mais sábia medicina desta capital, e este mal syphilitico sempre rebelde a toda e qualquer applicação de medicamentos dos mais sabios facultativos desta cidade; julguei-me portanto um homem perdido e infeliz, quando por minha felicidade deparei com um annuncio do Sr. Capitão Domingos de Souza Barros, affiançando a cura do dito mal; dirigi me a esse homem importante e por elle me foi affiançada a cura, e com effeito, assim se deu; porque em 35 dias disso, dos prodigiosos remedios das descobertas do Sr. Capitão Souza Barros, fiquei radicalmente curado, e hoje me julgo homem feliz; e como o pagamento que fiz pela minha cura não julgo bastante para o merecimento della, peço ao muito digno Sr. Capitão Domingos de Souza Barros que aceite o meu agradecimento de tão grande beneficio que me fez, como um penhor da minha mais alta gratidão; fazendo assim sciente aos semelhantes, que soffrerem de tão terrivel mal, que não perderão os seus passos dirijindo-se a esse homem salvador da humanidade; só encontrarão felicidades.

Moro na rua do Lima n 18, as ordens de quem quizer, para provar estas verdades.

Recife, 4 de abril de 1886.

Joaquim Francisco Junqueira.

Ao corpo commercial

Tendo-me retirado, n'esta data por prescripção medica em virtude do abatido estado de minha saúde, da casa commercial dos Illms. Srs. Amorim Irmãos & C., venho hoje manifestar por este meio a minha eterna gratidão a aquelles Srs., já pelo favor que me prestaram admittindo-me em sua casa, já pela confiança que em mim depositavam e assim tambem pelas maneiras cavalheirosas com que sempre fui tratado e distinguido.

Outrosim, venho agradecer aos meus dignos companheiros de trabalho o modo affavel com que sempre me trataram, particularisando os meus charos amigos os Srs. Joaquim José Gomes, Francisco João d'Amorim, Alvaro P. de Menezes e Antonio Pinto Moreira.

A todos, como tenha de retirar-me para a cidade do Limoeiro, onde vou em procura de melhoras de minha saúde, um grato adeus e um offerecimento pelo que possa servir-lhes o meu diminuto prestimo.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Julio Porto Carreiro.

Instrucção publica

Depois da refutação que está fazendo o Sr. Francisco de Paula Barros ao parecer que contra seu livro de physica para leitura apresentára o Sr. Dr Ayres Gama ao conselho litterario esperamos ouvir a eloquente palavra do Sr. Dr. Franco de Sá, na qualidade de signatario do dito parecer, e como pessôa que se considera muito entendida na materia em questão: além de que, cioso como é, quando offendido em seus merecimentos litterarios, não deverá perder a opportunidade de exhibir sua vasta erudicção. E' justo e até caridoso que por sua vez venha amparar as quédas de seu collega.

O alumno-mestre.

Villa de Leopoldina, 6 de Março de 1886

Com o titulo que encima estas linhas, tive occasião de ler em o n 31 da *Provincia* de 10 de Fevereiro deste anno, um communicado datado de 2 de Janeiro, que, apesar de escoimado inteiramente de verdade, sempre tem seu *merito*, pois traz o sinete de um estylo anecdotico, que até deixa transparecer, á par do *espirito attico* que agrada, a caricata figura de um juiz municipal da roça.

Fazendo uma narração hyperbolica de pretensos acontecimentos neste districto eleitoral, commettidos por agentes da situação que governa, historia elle um facto romanesco aqui praticado como um attentado á vida do Sr. tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz a 2 de Dezembro do anno proximo findo; quanto este, graças á sua indole perversa e refractaria á tranquillidade e a ordem, ia sendo o causador exclusivo de sua propria desgraça, pois suppondo-se ainda com direito á perseguições e desacatos aos seus adversarios, não cessa de provocal-os maxime aquelles que estão investidos de cargos publicos.

Agora, porém, que, como bem disse o tal noticiador, acham-se no poder os homens de ordem, flagellando com sua politica estes sertões, esperamos que elles em breve espurgando-os entulharão as penitenciarias com estes facinoras, que durante quasi dous lustros foram o terror destas infelizes comarcas sertanejas.

Este celebre juiz não limitou-se em procurar impingir, com apparencias de reaes, factos totalmente phantasmagoricos de sua *exhuberante* e *fertil imaginação*, refere se tambem na tal mexirifada á escolha feita pelo Illm. Sr. chefe de policia attinentes ao pessoal das autoridades para o policiamento de differentes localidades deste mesmo districto.

Como a mim tambem atirou apodos e épithetos sómente a si cabiveis, entendi não defender me, mas apresentar aos meus amigos e aos que me lerem o rascunhador d'aquelle acervo de bernardices.

Dizendo lhe que é um juiz municipal que em 1878, quando nomeado pelos conservadores promotor publico de uma comarca desta provincia mesma e de nós vizinha, professava idéas politicas oppostas as de hoje, creio ter-me cabalmente defendido. Acautele-se pois o partido conservador com este magistrado de consciencia preta.

Unicamente, como satisfação ao publico e como garantia ao conceito em que me tem aquelles que me conhecem é que cheguei a imprensa e não para apresental-a ao *servus a mandatis das audouminas politico mangabeirenses.*

Um eleitor.
A. M. R. L.

O padre José Bonifacio de Azevedo Brito ao publico

Declaro aos Rvds. parochos e aos juizes de irmandades desta capital, que estou autorisado por S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo diocesano para acompanhar procissões, tirar via-sacras, ladainhas, etc., e que não communiquei esta autorisação ao Exm. Sr. governador do bispado por ignorar que S. Exc. Rvdma. estava no governo da diocese.

Recife, 11 de Abril de 1886.

Padre *José Bonifacio de Azevedo Brito.*

Digno de applausos

E' digno de applauso o acto praticado pelo academico do 5.º anno de direito, Alfredo Alves de Carvalho, que além de uma prova de patriotismo se vê pulsar em seu coração de moço o amor pelas grandes idéas.

Reconhecendo o distincto academico os serviços prestados por seu escravo João, e querendo gratifical o, o fez didadão. Por tão meritoso acto, conhecemos o quanto de idéas nobres se concentra em seu cerebro, que ainda em seu curso escolastico já mostra tão elevados pensamentos e tão alta independencia.

Se no encetar do curso juridico aquella alma tão grande, aquelle coração, tão elevado se manifesta deslumbrante para a patria, depois d'alli será o distincto moço uma das glorias e um d'aquelles que hão de libertar a nossa provincia.

Hosanas a Alfredo Alves de Carvalho, que tão moço ainda já se descobre, mostrando o seu talento e amor pelas grandes idéas.

(Do *Diario da Manhã*, de Alagôas.)

Atheneu Brasileiro

O abaixo assignado communica aos pais dos seus alumnos e mais pessoas interessadas, que o Sr. José Francisco Bandeira de Mello deixou de ser empregado do seu collegio.

Atheneu Brasileiro, 9 de Abril de 1886.

José Marques A. Ribeiro.

Uma Habil Operação de Chirurgia.

O embaixador Americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação chirurgica praticada, ha pouco, pelo professor Billroth, d'aquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um máo estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma cor amarellenta; e as mãos e os pés tornam-se viscosos, achando se cobertos de um suor frio. O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de uma posição horizontal, sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma coisa. Ha prisão de ventre; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas adjuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppor aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos d'aquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra esta affecção é o «Xarope Curativo de Seigel,» preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro, Domingues Vieira & C., João Luz Alvez Geo Sanville e & C, G. Francisco Leandro, e Fonseca e Alves, e em San Simão de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositario na provincia de Pernambuco, Bettencourt e & C., Bartholomeu & C. J. C. Levy & C. Francisco M. da Silva & C. G. Braz dos Santos & C. e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Sigueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Taearatu, José Lourenço da Silva.

A F. Correia de Araujo, não tendo podido despedir-se de seus presados amigos, pede-lhes desculpa dessa falta, participando-lhes ao mesmo tempo que hoje partirá para a côrte, onde o encontrarão sempre disposto ao cumprimento de suas ordens.

Recife—Abril 9—86.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, de volta de sua viagem ao Pará, declara aos seus amigos e constituintes que do dia 20 do corrente mez em diante, quando pretende tomar conta de seu escriptorio, continuará no exercicio de sua profissão de advogado, podendo ser procurado na praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 6, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 6 de Abril de 1886.

Para evitar duvidas

O academico de direito, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, declara que d'ora em diante assignar-se ha Felippe Augusto Carneiro Campello, visto haver outro de igual nome. Recife 10 de abril de 86.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, N. 390

Nenhum chimico tem podido até hoje dizer-nos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve-se fazer uma reserva distintiva. Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejais ter n'este particular uma completa segurança, confiai-vos, unicamente—o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp; extrahido de figados frescaes, á prova contra todas as mudanças do climas, excellente em todos os respeitos.

O agente balsamico póde ser iode, brome ou qualquer outra cousa. Porém isto fica sendo um segredo da natureza, sabemos comtudo, que o elemento conservador da vida, seja elle qual fôr, n'elle existe.

Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores, nocturnos, deverão para desde já lançar mão d'este especifico approvado e é que dão o menor apreço as suas saúdes. Porém por amor de nós mesmos, não percais tempo; toda a demora é fatal.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

COLLEGIO DE Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Córgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Despedida e reclame

Uma vez que me mudei,
Deixando os visinhos meus,
Venho agora de minh'alma,
Enviar-lhes terno adeus.

Me offereço aos seus serviços,
Na casa que agora habito,
Cuja rua, e cujo numero,
Abaixo verão descripto.

Aos meus antigos freguezes
N'um forte aperto de mão,
Lhes peço que não se esqueçam;
Dêm-me sempre a protecção.

Na casa que agora occupo,
Sempre prompto eu estarei,
A cumprir as suas ordens,
O que muito almejarei.

A todo publico illustre,
O artista *Zacarias*
Se faz lembrar, pois tenho ganho
Suas boas sympathias.

Em *Coronel Suassuna*
Antiga rua de *Hortas*,
No numero *oitenta e seis*
Casa que tem duas portas.

Subindo uma escadinha,
Irão bater no sobrado
Onde por certo acharão,
Baixo preço, fino agrado.

Ahi sempre prasenteiro,
Acharão todos os dias,
A servir os seus freguezes.
Seu criado o

Zacarias.

86 Coronel Suassuna - 86
(Antiga de Hortas)

Lyceu Triadelphico

Continuam a funccionar as aulas deste lyceu rua do Hospicio n. 30.

A directora,
Maria O. de Mello.

R. de Druzina & C. scientificam aos seus amigos e freguezes que transferiram o seu armazem e escriptorio de commissões da rua do Bom-Jesus n. 18 para a rua do Marquez de Olinda n. 13.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar

Residencia á rua do Paysandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Dr. Mello Gomes

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 37, 1º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo de febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamento da urethra.

Consultas das 10 a 12. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

ILEGÍVEL

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marques de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio. medico oculista-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem compromettar a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas per saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE
Consulado Provincial

Collegio de Santa Lucia
Para o sexo feminino

Este collegio funcciona sob a direcção das Sras. D. Anna do Rego Almeida e D. Luzia Nepomuceno Duarte, no 2º andar do sobrado sito á rua Duque de Caxias n. 59. Além das primeiras letras, e todo o trabalho de agulha, ensina se tambem francez, (escrever e fallar), inglez, portuguez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, e flores artificiaes de todas as especies etc.

Avisa-se ao publico, esperando todo o acolhimento e protecção, certo de que empregarão todo o esmero no adiantamento de suas alumnas; funcciona todos os dias uteis excepto nos domingos e dias santificados.

Recebem-se alumnas internas e meio pencionistas e externas por preços razoaveis.

Rua Duque de Caxias n. 59, (antiga do Queimado.)

Escola particular
De instrucção primaria para o sexo masculino

34--RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA--34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever, e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação do todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade - 2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo
34 – Rua da Matriz da Boa-Vista – 34

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebrüder
RIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai
Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Santa Casa de Misericordia de Lisboa me foi dirigida a petição de theor seguinte:

Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito do civel. - Diz a Santa Casa de Misericordia de Lisboa que tendo obtido sentença contra D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, usufructuaria da casa do Becco Largo, da qual é proprietaria a supplicante, como prova com a carta de sentença junta, vem requerer a V. Exc. para mandar citar por editaes a dita usufructuaria, visto como acha-se ausente em lugar incerto, como já foi justificado no inicio da acção, cuja execução a supplicante trata de effectuar, para que na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o praso legal dos editaes, venha louvar-se em perito que com o apresentado pela exequente verifique a necessidade dos reparos na referida casa e arbitre e custo dos mesmos, afim de serem sequestrados, arrecadados e postos em deposito os rendimentos do predio até que se effectue o pagamento das obras e das custas em que foi condemnado a executada sob pena de revelia.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 7 de abril de 1886. –Arthur Orlando

Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o seguinte despacho:

Como requer.

Recife, 8 de abril de 1886.—Ribeiro.

E mais se não continha em dito meu despacho pelo qual cito, cito e hei por intimada a supplicada D. Maria Crescencia Soares de Albuquerque, para que findo o praso de 30 dias compareça na primeira audiencia deste juizo para o fim requerido na petição acima transcripta.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Recife, 9 de abril de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— A Camara Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa que no dia 14 do corrente, será arrematado em hasta publica o serviço da limpeza municipal por espaço de 1 anno sob as bases e condições abaixo mencionadas:

1º O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade, e removerá todo o lixo das referidas freguezias, proveniente ou não de varrimento, para os postos locaes determinados por esta Camara, dentro do perimetro da cidade, devendo conservar em cada latrina um guarda para abril-a, fechal-a e conserval-a sempre limpa.

2º O contractante é obrigado a conservar nesse serviço o pessoal necessario, não podendo ter menos de 40 pessoas, para que fique o trabalho do varremento concluido dentro das horas indicadas por esta Camara, além das carroças precisas para conducção de lixo, não sendo o numero destas inferior a 8.

3º O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das 4 freguezias, só devendo em geral ser feito o varremento a noite, podendo sel-o de dia nos dias chuvosos, sendo o contractante obrigado a dar sahida ás aguas pluviaes.

4º O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em 52 prestações iguaes, isto é, por semana.

5º O contractante incorrerá na multa de 10$, sempre que for encontrada sem indicios de ter sido limpa quaesquer rua, travessa, becco, largos, pateos e caes.

6.º A multa será imposta pelo commissario de limpeza publica, com recurso para a Camara não podendo da decisão desta, recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

7.º O contractante que houver incorrido em cinco multas consecutivas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço de limpeza publica, que passará a ser feito pela Camara, sem direito á ser indemnisado de qualquer interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

8.º Só serão admittidos a licitar as pessoas que houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quinhentos mil reis em dinheiro a qual perderão se aceitando o lance, não vierem assignar o contracto dentro do praso de oito dias contados de approvação do mesmo, pelo presidente da provincia, devendo a habilitação ser até o dia 13.

9.º O contractante entrará com a quantia de 4:000$000, em dinheiro, apolices ou fiança idonea para pagamento da execução do contracto, ao assignar o respectivo termo, cuja quantia perderá se abandonar o contracto ou interromper o serviço em qualquer das freguezias.

10. Terminado, ou interrompido o praso do contracto, não terá o contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material que tiver empregado no serviço, cuja material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

11. Será preferido aquelle que se propozer a executar o serviço por menos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 7 de Abril de 1886

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, presidente, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario.

Edital n. 15

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa que, em vista da portaria sob n. 593 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Março ultimo, fica prorogado por mais 15 dias o prazo concedido para pagamento, livre de multa, do imposto de repartição relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Abril de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha designado o dia 12 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Carpinteiro & Souza, afim de tratar-se da verificação dos creditos, deliberar-se sobre a proposta de concordata (se for apresentada) ou formar-se contracto de união, nomeando-se administradores na forma da lei; ficando certos os credores de que só será admittido como procurador, aquelle que exhibir procuração especial para o acto, não podendo ser esta conferida a devedor do fallido; e ainda de que, prevalecerá a resolução da maioria, que deverá representar dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata, para assim ser valida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passa o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Abril do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu, José Franklin d'Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

União Federal Abolicionista

São convidados todos os cidadãos, que se inscreveram como socios fundadores d'esta sociedade, a comparecerem na rua do Imperador n. 77, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, e nas quintas-feiras, tambem, das 7 ás 9 da noite, para preencherem as formalidades exigidas pelos nossos estatutos.

Dr. *Barros Sobrinho*,
1.º secretario.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora actual expõe domingo 11 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, em solemne procissão as sacrosantas imagens do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro da Virgem Santissima da Soledade, occupando a tribuna sagrada no encontro e ao recolher o nosso irmão o ex-provedor o Rvm. commendador Gama, de accordo com o nosso irmão ex-provedor o Exm. Rvm. vigario. O trajecto da procissão será o mesmo do do anno passado.—O escrivão,

José Francisco de Figueiredo.

Hospital Portuguez de Beneficencia
Assembléa geral

De ordem do Sr. vice-provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral no domingo 11 do corrente, ás 10 horas da manhã na séde social, afim de proceder-se a leitura do relatorio da administração de 1885 e parecer da commissão de exame de contas e dar posse á nova administração.

A reunião terá lugar com o numero de senhores socios que comparecerem.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 6 de abril de 86.

O 2º secretario,
Manoel Martins

Ao commercio

As companhias de seguros d'esta praça avisam que, em consequencia do pequeno numero de seguros para o Pará, e do grande valor dos riscos d'essa responsabilidade, que as expõe a graves prejuizos, teem resolvido, a contar do dia 15 do corrente em diante, elevar as taxas dos premios da sua tabella.

2 % contra todos os riscos nas condições de suas apolices, para cargas em navios á vella, levando pratico da costa com carta, e mais 1/4 0/0 se não levarem pratico.

1 %, Idem, idem em vapores.

Recife, 8 de Abril de 1886.

Pela Companhia Indemnisador:
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

Pela Companhia Amphitrite:
Os directores,
A. M. de Amorim.
M. I. da Silva Guimarães.

Veneravel irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz do Recife.

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 11 do corrente, ás 2 horas e meia da tarde, afim de acompanharem a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro com a Santissima Virgem, que tem de sahir desta igreja, e para o que tivemos convite.

Consistorio em 8 de Abril de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Club Imperatriz

Em cumprimento do disposto no art. 21 do nosso regulamento convido a todos os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ás 11 horas da manhã de domingo 4 de abril, na séde do Club, á rua da Imperatriz n. 42, 1º andar.

O secretario,
Antonio Maciel de Siqueira.

Club de Regatas Pernambucano

São convidados os Srs. patrões das embarcações que quizerem tomar parte na proxima regata a 2 de Maio vindouro, á virem inscrever suas tripulações e embarcações, na séde deste club, das 7 ás 9 horas da noite até o dia 20 do corrente mez.

Recife, 6 de abril de 86.

Os directores,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Arthur de Mello (interino)

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foram registradas as duas escripturas publicas de contrato ante nupcial e de dote, celebradas entre as seguintes pessoas:

De José Barreto Paes de Mello, com D. Idalina Amelia Avila, mediante as clausulas que seguem:

1ª Haverá plena separação de bens entre os conjuges e dos rendimentos, que passarão para aquelle que for proprietario dos bens que produzirem taes rendimentos.

2ª Em caso de fallencia, morte ou outro equivalente, a conjuge levantará integralmente a importancia de seus bens e rendimentos, sendo para isso considerada credora de dominio.

3ª Os bens e rendimentos de um dos conjuges não serão sujeitos á divida alguma contrahida pelo outro antes do matrimonio ou na constancia deste, sob qualquer pretexto, ainda de manutenção do casal.

4ª A conjuge entra para o casal com a quantia de 20:000$, sendo 5:000$ em moveis e 15:000$ em dinheiro, considerados dotaes e inalienaveis.

5ª Como dita quantia é entregue ao conjuge para administral-a e entregar o seu rendimento á conjuge, será esta no caso de fallencia, morte ou outro caso equivalente, considerada credora de dominio pela importancia de seu dote.

6ª Serão applicaveis ao dote instituido todos os previlegios e direitos reconhecidos por lei.

7ª A conjuge poderá estar em juizo, constituir procurador e defender de qualquer fórma, sem intervenção do marido, os direitos reconhecidos no presente contrato.

De João Gonçalves da Fonseca, com D. Isabel Mendes Carpinteiro Peres, com as condições seguintes:

1ª Não haverá communhão de bens entre os conjuges, tanto dos que cada um entrar para o casal, como dos que houver de adquirir por qualquer titulo na constancia do matrimonio.

2ª Os rendimentos dos bens de ambos os conjuges serão applicados aos encargos do matrimonio.

3ª A administração dos bens de ambos os conjuges pertencerá ao marido, como cabeça do casal.

4ª A conjuge entra para o casal com os seguintes bens: uma casa terrea á rua das Crioulas n. 1, freguezia da Graça, no valor de 12:000$000; joias e objectos do seu uso, no valor de 3:000$, e em dinheiro 5:000$ sendo estes bens considerados dotaes, bem como serão aquelles que ella vier adquirir.

5ª Se fallecer qualquer dos conjuges sem prole, os seus bens pertencerão aos seus herdeiros legitimos, segundo a ordem da successão que o direito estabelece, com a limitação somente do que for disposto em testamento.

6ª Fallecendo qualquer dos conjuges, deixando prole, a esta pertencerão os seus bens, respeitada ainda a faculdade de testar.

Secretaria da junta commercial do Recife, 8 de Abril de 1886.

O secretario,
Julio Guimarães.

Arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, ás costureiras de ns. 119 á 235, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção de costuras do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de Abril de 1886.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 19 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, orçados em 2:533$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 10 de Abril de 1886.

O secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos caros irmãos á comparecerem nesta matriz domingo 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão do Senhor ao encontro, para o que tivemos convite. Consistorio da irmandade, 10 de Abril de 1886.—O escrivão,

Francisco Antonio Correia Cardoso.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco
Assembléa geral
2ª convocação

São novamente convidados os senhores associados, á comparecerem na séde desta associação, ás 12 horas do dia 15 do corrente, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria e o parecer da commissão de contas. Em virtude do art. 27 dos estatutos a presente reunião funccionará com qualquer numero de associados que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 7 de Abril de 86.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Club Concordia

Ordentliche Generalversammlung am Samstag dem 17 ten April Abends 8 uhr, Wahl des Secretaers.

Das directorium.

Massa fallida de Antonio Francisco Corga

Os Srs. credores da referida massa fallida são, por este meio, chamados para, no prazo de tres dias, apresentarem os titulos e documentos justificativos de seus respectivos creditos no armazem n. 18, á rua da Madre de Deus, afim de procederem os abaixo assignados a verificação legal dos mesmos, conforme lhes foi ordenado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. Recife, 12 de Abril de 1886.

Fraga Rocha & C.
Fonseca Irmão & C.
José Faustino Porto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:500$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO
DE
VARIEDADES
NA
NOva-Hamburgo
Companhia lyrico-comico-dramatica
DIRIGIDA PELO ARTISTA
LUIZ MILONE
EMPREZA
A. BOLDRINI E L. MILONE

HOJE
DOMINGO, 11 de Abril

A' pedido de muitos admiradores

Representar-se-ha pela ultima vez nesta época a esplendida opera comica em 3 actos, musica do maestro Offembach:

A BELLA HELENA

Desempenhando o importante papel de rei MENELÁO o actor

Luiz Milone

Personagens

Helena, rainha de Sparta...... Sra. Springer.
Paride, filho do rei Priamo..... » Marion.
Oreste, filho do rei Agamenon..... » Durand.
Euclide, dama de companhia de Helena.................. » Fioravanzo.
Lena.. » Olympia.
Partenope.... » R. Becci.
Agamenon, Rei dos Reis.... Sr. Dominici.
Menelão, rei de Sparta.... » Miloni.
Calcante, grande augure de Jove » Repossi.
Achilles, rei de Tiotida...... » Comoletti.
Ajace, 1º rei de Salamine...... » Micheluzzi.
Ajace, 2º rei dos Lorienos..... » Fritz.
Filomeno, criado de Calcante... » Tirelli.
Euclitide, ferreiro.... » Micheluzzi.
Guardas, escravos, povo e pagens.

A acção passa-se em Sparta no 1º e 2º actos e no 3º em Nuplia durante a estação dos banhos.

A peça está montada e ensaiada a capricho.

O vestuario é completamente novo e no rigor da época.

Preços do costume.

As entradas geraes dão direito ao asseato na platéa.

Não se transfere o espectaculo ainda que chova, salvo força maior.

Aviso.—Depois do espectaculo haverá bonds das linhas de Fernandes Vieira e Afogados. Os bonds no largo de palacio.

O bond de Magdalena só haverá quando o espectaculo acabar depois do horario do ultimo que passa na rua Nova, ás 11 horas e 42 minutos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

A empreza está ensaiando a importantissima opera-comica do immortal maestro G. ROSSINI

O Barbeiro de Sevilha

que sempre enthusiasmou o publico, quando foi levada á scena.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 10 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, do valor de 1:000$, ao par.
Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco do valor de 100$ á 93$000 cada uma.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. ao par.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 170 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 173 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
338 letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco.
5 apolices provinciaes.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. G. Alcoforado
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 5 a 10 de Abril de 1886

Cambio sobre o Pará, 90 d/v com 1 5/8 60 d/ 1 1/4 por cento de desconto, e á vista ao par.

Cambio sobre a Bahia, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 90 d/v 1 5/8, 60 d/ 1 por cento e 1 1/4, 30 d/ 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 3/4, 19 1/2, 19 13/16 e 19 1/4, e á vista, 19 d. por 1$000 do banco.

Apolice Provincial de 7 por cento, do valor de 1:000$000, ao par.

Acções da Companhia Seguros Indemnisadora, do valor de 200$000, ao preço de 235$000 cada uma.

Na Bolsa.- Venderam-se:
13 Apolices Provinciaes.
15 Acções da Companhia Indemnisadora.

Generos nacionaes

Aguardente - Vendas de 70$ a 75$ a pipa de 480 litros.

Alcool— Ultima venda de 120$ a 125$ a pipa de 480 litros.

Assucar.— Entraram 14,847 saccos vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.a sorte, superior, de 5$000 a 5$200 os 15 kilos.

O dito de 3.a sorte, boa, de 5$000 a 5$100 os 15 kilos.

O dito de 3.a sorte, regular, de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

O dito de 4.a sorte, de 4$600 a 4$700 os 15 kilos.

O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

O dito mascavado, purgado, bom, de 2$400 a 2$500 os 15 kilos.

O dito dito, regular, de 2$300 os 15 kilos.

O dito americano, de 1$700 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, de 1$600 os 15 kilos

O dito do Canal, de 1$400 os 15 kilos

Algodão.— Entraram 1,264 saccas, vendas de 7$450 os 15 kilos.

Arroz em casca.— Retalho de 3$500 a 3$600 o sacco.

Café.— Entraram 1,264 saccos, retalho de 5$ a 7$500 os 15 kilos.

Cera de carnaúba—Cotamos de 4$500 a 7$800 os 15 kilos.

Couros salgados, seccos. — Ultima vendas de 630 réis o kilo.

Couros seccos refrescados verdes. — Venda a 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Ultimas vendas de 4$300 a 4$400 o sacco, conforme a qualidade e a procedencia.

Fumo.— Retalho de 15$000 a 30$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Gomma de mandioca.—Retalho a 3$200 e 3$400 os 15 kilos, (liquido.)

Graxa do Rio Grande do Sul. — Ultima venda a 5$200 os 15 kilos.

Mel. — Venda de 45$000 uma pipa de 480 litros.

Milho.— Retalho a 60 e 70 réis o kilo, conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoré.— Venda a 400 réis os 100 litros, (mercado supprido.)

Sebo coado. — Ultima venda de 6$200 os 15 kilos.

Tapioca—Retalho a 3$000 e 4$000 os 15 kilos, (liquido.)

Vellas stearinas do Rio de Janeiro.— Não ha no mercado.

Ditas ditas da provincia. — Retalho de 310 a 320 réis o masso de 6 vellas.

Vinagre do Rio.— Cotamos de 70$000 a 80$ a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio.— Cotamos de 80$ a 120$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 56,000 arrobas, retalho de 4$000 a 4$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema.— Retalho de 8$ a 9$ os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$750 a 2$800 os 15 kilos, idem idem.

Alpiste.—Retalho a 5$000 e 5$500 por 15 kilos idem idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$600 o galão, idem idem.

Dito em latas.— Retalho de 17$000 a lata de 5 galões, idem idem.

Bacalhão— Deposito 12,000 barricas, retalho a 14$000 e 17$500 a barrica.

Banha de porco— Retalho de 400 a 410 réis a libra, com 10 por cento de desconto.

Batatas portuguezas — Retalho das novas de 12$000 a caixa, com 10 por cento de desconto.

Ditas inglezas.— Retalho, de 6$000 a caixa de 25 kilos, idem idem.

Ditas francezas. — Retalho a 5$500 a caixa, idem idem.

Breu—Cotamos de 11$000 a 16$000 a barrica, conforme a marca e pezo da barrica, idem idem.

Carvão de pedra— Nominal de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.— Retalho de 1$600 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 16$ 17$ a caixa, idem idem.

Cervejas— Retalho de 6$000 a 12$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme o fabricante e a procedencia.

Cimento— Cotamos a 7$500 e 8$000 a barrica conforme o peso e fabricante.

Cominhos.— Retalho de 19$060 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Cravo da India— Retalho a 2$000 o kilo, idem idem.

Farinha de trigo— Deposito 11,000 barricas, retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 20$000 a 21$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 27$000 a barrica.

Feijão.— Cotamos de 11$000 a 12$000 o sacco, (o da provincia.)

Garrafões vazios — Retalho de 700 réis a 1$500 por cada um, com 10 por canto de desconto, conforme o tamanho.

Doces em calda— Retalho a 800 réis a lata.

Farello do Rio da Prata — Retalho de 3$000 a 3$200 o sacco, (liquido.)

Dito de Lisboa— Retalho a 3$500 e 3$600 por sacco, (liquido.)

Herva doce— Retalho de 17$000 os 15 kilos, com 10 por cento de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$500 a lata de cinco galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga, conforme o sortimento.
Madeira de pinho— Sem chegada.

Manteiga em barril — Retalho de 980 réis a libra, idem idem.

Dita em lata.— Retalho de 1$000 a 1$300 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho de 8$500 a caixa, idem idem.
Oleo de linhaça— Retalho a 2$000 o galão.
Passas communs— Não ha no mercado.

Papel de embrulho— Retalho de 700 réis a 1$500 a resma, conforme o tamanho, idem idem.
Pimenta da India Retalho de 1$550 a 1$600 o kilo, idem idem.

Polvora ingleza— Retalho de 22$000 o barril (liquido.)
Queijos.— Retalho de 3$800 a 4$000 cada um, idem idem.

Sardinhas — Retalho de 340 a 380 réis por lata de quarto, idem idem.

Toucinho de Lisboa.— Não ha no mercado.
Dito americano—Retalho a 12$000 os 15 kilos, idem idem.

Velas stearinas— Retalho de 550 a 950 réis o masso de 6 velas, idem idem.

Vinagre de Lisboa — Retalho de 160$000 a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa. — Retalho de 250$ a 275$ a pipa de 480 litros, idem idem.
Dito francez— Não ha no mercado.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 52,000 arrobas, retalho de 4$400 a 5$200 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1 á 9	152:931$257
Idem de 10	7.641$640
	160:632$897
Recebedoria—De 1 á 9	15:770$478
Idem de 10	1:496$122
	17:266$600
Consulado provincial—De 1 á 9	41:722$395
Idem de 10	2:835$819
	44:558$214
Recife drainage—De 1 á 9	5:704$377
Idem de 10	401 567
	6:105$944

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 12 á 17 do mez de abril de 1886

Assucar branco, 271 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 585 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 575 rs. o kilo.
Couros verdes, 310 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1886
Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
J. J. de Miranda.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAÕ

Patacho hespanhol *Joven Pura*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 9 do corrente, e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 163,500 kilos á ordem.

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra-Nova no dia 9 do corrente, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,605 barricas e 469 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Aracaty no dia 9 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Mobilia 14 volumes ao Visconde de Mecejana.
Sal 500 alqueires ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 9 de Abril de 1886

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No lugar nacional *Juvenal*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,229 kilos de algodão.
— No patacho norueguense *Dagny*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 471 barricas com 38,400 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:
Para Aracaty, F. Alves & C. 12 barricas com 594 kilos de assucar refinado e 56 volumes com 2,188 ditos de dito mascavado.
— No cuter *Colombo*, carregaram:
Para Macahyba, M. Amorim 300 saccos com farinha de mandioca; Baltar Irmãos & C. 300 ditos com idem.

MOVIMENTO DO PORTO

No dia 10 do corrente não houve entradas nem sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Jucá	de Trieste	hoje
Patagonia	da Europa	hoje
Manáos	do norte	amanhã
Maranhense	de New-York	amanhã
Elbe	do sul	a 14
Advance	de New-Port-News	a 16
Bahia	do sul	a 16
Paranaguá	de Hamburgo	a 16
Ville de Victoria	da Europa	a 19
Estephania	de Trieste	a 20
Espirito Santo	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

THEATRO

SANTO ANTONIO

Espectaculo dramatico

SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR AUGUSTO PERES

Domingo, 11 de Abril

Extraordinario successo quaresmal!

Vida e milagres de S. Benedicte

OU

O THAUMATURGO DA SICILIA

Peça sacra em 4 actos e 8 quadros

Rep resentação correcta
uarda roupa de luxo
Mise en scene brilhante
Machinismo perfeito
Musicas lindissimas
Côros acertados.

Annuncio detalhado nos programmas.

Encommendas por especial favor em casa do Sr. — Tenente Paula Mafra, - rua do Imperador n. 41 e rua da Florentina — Fabrica Saturno

A's 8 horas.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Segue no dia 12 do corrente, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 10, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 16 de Abril, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N 8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas ... quer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 de março, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

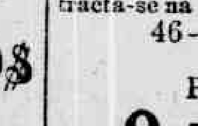

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46—Rua do Commercio—46

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

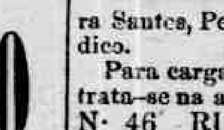

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

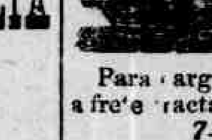

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Abril, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

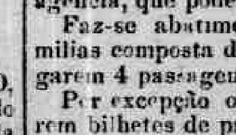

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

Rio Grande do Sul ou Pelotas

E' esperado do sul nestes dias o patacho nacional *Maia 2º*, e desde já engaja carga a frete para os portos acima: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Isolina* recebe carga a frete; trata-se com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Reducção de passagens

Bilhetes especiaes serão emittidos desde 14 de março até o fim de julho offerecendo facilidades aos senhores viajantes para visitar a exposição colonial em Londres, de 1886.

Ida e volta de Pernambuco a Southampton, primeira classe, com o prazo de 6 mezes libras sterlinas 36, 150.

LEILOES

Segunda-feira, 12, deve ter lugar o leilão de duas casas terreas na 1ª travessa do Pombal, freguezia da Boa Vista.

— Terça-feira, 13, o de moveis, quadros, jarros, porcellana, finos crystaes, da casa da rua do Paysandú n. 1-G, para onde partirá, ás 10 horas e 6 minutos, o bond com os concurrentes ao mesmo leilão.

LEILÃO

Da casa terrea n. 1 na 1ª travessa do Pombal, freguezia da Boa-Vista, com um forno no fundo para fabricar pão de milho, cosinha fóra, cacimba propria, quintal e um telheiro que serve de estribaria, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura, 22 metros e 20 centimetros de fundo.

Uma dita sem numero, nos fundos da casa n. 1. denominada—Fabrica—sita na 1ª travessa do Pombal, com 9 metros e 20 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de fundo.

Segunda feira 12 de Abril

A's 11 horas

Na casa da travessa do Pombal n. 1

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do encarregado do Consulado de Portugal, em presença do seu delegado, as duas casas acima ditas de tijollo e cal, cobertas de telhas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia.

2.º leilão definitivo

Segunda-feira, 12 do corrente

Na estrada do Arraial n. 27 A

A's 10 horas

O agente Modesto Baptista, autorisado pelo Sr. Marianno Jacintho dos Santos, fará leilão definitivo da armação, utensilos e mercadorias da venda, sita na dita casa, telheiros e pertences da padaria existentes no mesmo predio e dividas na importancia de 2:314$800 para pagamento dos credores ao mesmo vendedor.

Leilão

DE BONS MOVEIS

Sendo:

Uma mobilia de mogno, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bonito candieiro de electro-plate para gaz, 1 dito de porcelana, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 oculo grande de alcance, 1 cadeira para piano, 1 espelho para cima de consolo, 4 cadeiras de charão, 2 ditas de phantasia, 1 banca para escriptorio, 1 estante de louro (aberta) para livros, 2 etagers torneados para livros, 3 cabides de molla e 1 oculo de alcance.

Uma mesa elastica de 6 taboas, aparadores, cadeiras de amarello para sala de jantar, marqueza, marquezões, 1 maquina para costura (perfeita,) 1 banquinha redonda, lavatorios, camas para creança, berço, arandella com reverbero para gaz, 1 carro de vime com quatro rodas para criança, louça, trem de cosinha. 1 grande viveiro para passaros, diversas gaiolas.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado n. 65 da rua da Imperatriz

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para o sul do imperio, fará leilão de todos os moveis, louça, vidros e mais pertences de casa de familia.

Ao correr do martello

Leilão

Terça-feira, 13 de Abril

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 19

1 Casa terrea na rua de S. Jorge n. 5.
1 Casa terrea na rua de Dª Maria Cezar n. 31.
1 Casa terrea na travessa do Bom Jesus n. 2.
1 Casa terrea na rua da Cadeia Nova n. 9.

(Em continuação)

O agente

Modesto Baptista

Mobilias de jacarandá, guardas-louças, fiteiros, commodas, secretarias, camas, e outros muitos objectos que estarão á vista dos concorrentes.

Leilão

De moveis, louça, finos crystaes, quadros e jarros para flores

A saber

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza, 2 toilets, 2 lavatorios com pedra, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 mesa de cama, 1 marquezão, 2 marquezas, 2 cabides e 1 cama para menino.

Uma machina de preguiar, 1 maquina de costura, 1 costureira de mogno e 1 mobilia de junco preto.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores grandes de armarios, 2 ditos torneados, cadeiras avulsas, louça e porcelana para chá e jantar, apparelho dessert, 1 porta licor, garrafas, compoteiras, copos e calices de fino crystal, calices para vinho do Reino, 1 galheteiro, floreiras, potes, balaios, abafadores para bules, colheres, bandejas, 1 fogão americano novo e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 13 de abril.

AGENTE PINTO

Na casa da rua do Peysandú n. 1-G.

A's 10 horas e 6 minutos partirá o bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

LEILÃO

De 1 importante piano forte, uma mobilia de jacarandá, camas francezas novas de jacarandá, ditas de amarello, guardas-louças, guardas-vestidos, aparador com pedra, commodas, bancos para jardim mappas geographicos, quadros, sofás, berço de jacarandá, jarros, espelhos, diversas caixas com fino cognac, ditas com Vermouth, ditas com meias garrafas com cerveja Tivoly, ditas com conservas de pimentas, latas com ostras, ditas com arenques e outros muitos objectos que serão vendidos sem limites.

Terça feira 13 de Abril

A' 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 1 cavallo andador baixo, 1 selim e 1 silhão

Terça-feira, 13 do corrente

A' 1 hora da tarde

AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis na casa da rua do Paysandú n. 1-G.

AVISOS DIVERSOS

— Prepara-se com todo gosto e perfeição vestidos para senhora, enchovaes para casamentos e baptisados, assim como para meninos até 9 annos, por preço commodo: na rua Augusta n. 190.

— Vende-se um terreno sito em Sant'Anna de Fóra, com arvoredos de fructo e cacimba com cento, e poucos palmos de frente e 150, mais ou menos, de fundo, frente para o nascente e fundo para o sul: quem pretender dirija se á rua da Imperatriz n. 67.

— Aluga-se o sobrado com sotéa á rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para grande familia, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 á rua da Penha, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n. 35 á travessa de S. José, o terreo de n. 26 á rua Duque de Caxias, e a casa n 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.

Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luiz Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Frederico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada real da Torre, compra-se vaccas tourinas, boas leiteiras: a tratar na mesma, todos os dias, das 6 ao meio dia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Ao commercio

M. F. Cunha declara ao corpo commercial que vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento de molhados sito á estrada do Arraial n. 28, ao Sr. Francisco Alves de Barros; quem se julgar credor do dito estabelecimento, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias, sob pena de nullidade. Arraial, 8 de Abril de 86.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que, sob a firma de Lopes & Braga, tinham no estabelecimento de molhados ao largo do Corpo Santo n. 2, retirando-se o socio Lourenço Fernandes Braga pago de seu capital e lucros sociaes, ficando o socio Manoel Lopes de Sá de posse do activo e responsavel pelo passivo do mesmo estabelecimento. Recife, 10 de Abril de 1886.

Manoel Lopes de Sá.
Lourenço Fernandes Braga.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 9. 2º andar.

Antonio Izidoro Freire de Andrade

Luiz Freire de Andrade, seus filhos e genros agradecem sinceramente a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado, Antonio Izidoro Freire de Andrade, á sua ultima morada, e de novo as convidam á assistirem a missa que mandam celebrar por alma do finado, na matriz do Corpo Santo, terça feira 13 de Abril, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos por mais esta obra de caridade.

Alexandrina Maria do Livramento

Irinêo Manoel Dias, Juvelina Dias de Tolêdo e Anna Brandão de Mattos e Dias, filho, filha e nora, agradecem áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presadissima mãi e sogra, Alexandrina Maria do Livramento; e de novo convidam para a missa do setimo dia, que por sua alma mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, no convento de Santo Antonio desta cidade, que ficarão summamente gratos.

Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley

Francisco da Rocha Accioly Wanderley e Francisco José Jayme Galvão agradecem á todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu presado irmão e amigo, Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley; e de novo convidam a todos os seus amigos para ouvirem a missa de setimo dia por alma do mesmo, na segunda-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo; pelo que antecipam seus agradecimentos.

João Francisco Ferreira Junior

Maria Amalia do Loureiro Ferreira manda celebrar missas a 12 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de seu marido João Francisco Ferreira Junior, e roga aos seus parentes e amigos que se dignem de assistir a esse acto, que terá lugar na matriz de Santo Antonio ás 7 horas da manhã.

O tenente Joaquim Candido de Oliveira Marques muito agradece aos seus camaradas de armas e todas as mais pessoas que fizeram o grande favor de acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, D. Carolina Amora de Medeiros Marques, á sua ultima morada; e de novo roga aos mesmos senhores o favor e caridade de assistirem a missa de setimo dia, que será celebrada no dia 13 do corrente, na capella da enfermaria militar, ás 7 1/2 horas da manhã.

Attenção

Pede se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Pão d'Alho que venha ou mande á rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Bahia

Thomé Augusto da Silva Villar ou alguem por elle, mande restituir os moveis que estão em seu poder, na rua dos Martyrios n. 148.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 49ª em beneficio da matriz de Jaboatão que se extrahirá na quinta feira 15 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

Toalhas para baptisado

Vende-se de 25$ á 28$000, á rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, importantes toalhas de labyrintho.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1195 com a sorte de 1:000$000, 4 quartos n. 890 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 3819 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (48.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 18.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão, (49.ª), que se extrahirá quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

SELECTOS

NOVA MARCA DE CIGARROS

De qualidade superior a contentar o mais difficil fumante!

A' VENDA

NOS ESTABELECIMENTOS DO COSTUME

FABRICA APOLLO

TELEGRAMMA

Recebido pela Casa da Fortuna

DA 2.ª SERIE DA 2.ª LOTERIA DO CEARÁ

EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1886

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
27629	200:000$	1063	10:000$
14152	30:000$	20661	4:000$
9414	20:000$		

Estão premiados com 2.000$ os seguintes numeros

6019	29367	37578
14937	36222	------

Estão premiados com 1.000$ os seguintes numeros

1341	12963	26457	33631
3042	18200	27166	35411
7293	21412	27431	36101
9837	22007	29826	37360
10008	24710	30042	38271

APPROXIMAÇÕES

27628--2:000$	14151--1:000$	9413--500$	1062--200$
27630--2:000$	14153--1:000$	9415--500$	1064--200$

Os numeros de 27601 a 27700 excepto o da sorte grande, estão premiados com 200$.

Os numeros de 14101 a 14200 excepto o premio de 30:000$ estão premiados com 100$.

Os numeros de 9401 a 9500 excepto o premio de 20:000$ estão premiados com 60$.

Os numeros de 1001 a 1100 excepto o premio de 10,000$ estão premiados com 40:$

Todos os numeros que terminarem em 629 estão premeados com 500$000 por serem iguaes aos tres ultimos algarismos do primeiro premio.

Todas as centenas cujos dois algarismos terminarem em 29 estão premeados com 100$ inculsive o da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em--9 e 2--estão premiados com 20$000.

A loteria seguinte se extrahirá Sabbado 17 do corrente.

Bilhetes á venda na Caza da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23, e cazas do costume.

Aluga-se barato

O 1.° andar da travessa do Campello n. 1.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79
A casa terrea do becco do Tambiá n. 21.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Aluga-se

o 2° e 3° andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Ama

Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar do serviço de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

Ama para cozinhar

Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Ama

Na rua da Aurora n. 149, precisa-se de uma ama que lave e cosinhe.

Ama

Precisasse de uma ama para cuidar de uma criança: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar e lavar; na rua Duque de Caxias numero 2.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e engommar e mais serviços; na rua do Visconde de Pelotas n. 15.

Ama e criado

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira para pequena familia e um criado.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Uma senhora de idade

De conducta affiançada, que não tiver meios de vida, querendo fazer companhia a 4 crianças, terá casa, comida, alguma roupa, etc. A casa tem criados para cosinhar e outros misteres, a rua da Roda n. 54.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Engenhos para assucar

NOTE BEM

A canna de assucar já cortada e preparada para moer é bem sabido que contem por termo medio 90 por cento de seu pezo em suco.

As moendas ordinariamente usadas aqui, não exprimem mais do que 50 á 60 por cento por conseguinte se ver a grande perda que os cultivadores incorrem somente por esta causa.

Os celebres engenheiros Srs. George Buchanar & C. de Londres, recommendando as suas moendas, *garantem* que produzirão, com boa canna commum de *70 á 80 por cento* do seu peso.

O material das suas machinas é o melhor, e de excellente quolidade, a obra de mão acabada com toda a perfeição.

Damos o custo d'uma moenda que tem provado muito bem, sendoconveniente, economica e de facil collocação

Moenda com machina a vapor u'uma só base de ferro, tudo completo

Tamanho . . .	A	D	G
Força de cavallo. .	11	25	50
Peso de canna moida, por hora qts.	90	200	400
Produzindo por dia de 10 horas.-Assucar, qts. . .	65 á 110	150 á 210	290 á 400
Preço.-Posto a bordo.	£ 850	£ 1,700	£ 3,260

N. B. - A força de cavallos actual é o dobro do que se indica acima.

Para outros tamanhos, como para moendas e machinismo completos para engenhos centraes, incluindo trilhos portateis de systema aperfeiçoado dirijam-se a **Browns & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead. a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Attenção

Prepara se com todo gosto e perfeição vestidos para senhoras, enchovaes para casamentos e baptisados, assim como para meninos até 9 annos, por preços commodo: na rua Augusta n. 190.

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.

Cadeiras
Cestas de diversos tamanhos para compras
Balaios para papel.
Assafates
Condeças.
Rouperros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Norwega, pesando cada um 6 libras: em casa de Peças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Casa

Aluga-se o andar superior da casa ns. 90 e 92 á rua da Palma, tem bons commodos para familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Chinelo turco

Loja de calçados estrangeiros
DE
Thomaz de Carvalho & C.

Este grande estabelecimento acaba de receber pelos dous ultimos vapores da Europa *Orator* e *Ville de Pernambuco* um importante sortimento do que ha de magnifico em calçados para senhoras, homens e meninos, não só pelo modernismo e elegancia das fórmas, como pela excellencia do material, perfeição e solidez do trabalho.

Conscios de que sahirão plenamente satisfeitos pedimos ás Exmas. familias, aos illustres e respeitaveis corpos academico e commercial, e a distincta classe artistica, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento. As vendas são feitas a preços os mais razoaveis.

Rua do Barão da Victoria n. 10

Feitor

Precisa-se de um da ilha de S. Miguel que saiba lavrar terra com arado ao systema de lá; paga se bem, dando se casa para morar com commodidade para familia se a tiver. A tratar no Largo de S. José n. 28.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

Diogo Augusto dos Reis, arrematante das dividas pertencentes a esta massa, pede a seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, evitando assim que seja forçado a proceder esta cobrança judicialmente. Outrosim, nesta data tem deliberado que seu socio Caetano de Almeida Campos vá ao interior tratar deste negocio com alguns dos devedores da referida massa.

Recife, 8 de Abril de 1886.
Diogo Augusto dos Reis.

Attenção

O puro vinho verde e o saboroso chá preto ponta branca, especialidades sem competencia neste mercado, recebidos pelo ultimo vapor, encontra se á venda em casa de Paulo José Alves & C.

60--Rua do Barão da Victoria--60

Páo d'Alho

O novo promotor de Páo d'Alho, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela sexta vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignora.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23 – RUA MARQUEZ DE OLINDA - 23

Engommadeira

Precisa-se de uma, na rua do Visconde de Goyanna n. 207.

Vinho de S. Miguel

CHEGOU

Nova remessa, vendem Amaral Primo & C., rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.
E' PURO E BARATO

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1° de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a tratar no mesmo lugar.

Casa na Capunga

Aluga se uma com grandes accomodações, tendo jardim e sitio, a tratar na rua das Pernambucanas n. 42

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia que sua aula abrir se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender se-ha com a mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha terrenos para plantações e capim, verduras, etc, etc,, que seja na margem das estradas de ferro ou bonds: quem tiver deixe carta com as iniciaes B C, nesta typographia.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de **uma pureza absoluta**, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas equassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulae, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS **FORTIN** **INJECÇÃO**
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Até agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os **Irmãos MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* **que contrahe os nervos**, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. - Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1a Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENE para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. E de um sabor agradavel, de assimi-
« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu-
« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1876.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY **TONICO** Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU
O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia. Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Co.**

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: *Boyer*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Co.

MORSON's PEPSINA
Remedio Infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: Francco M. da SILVA & Cia.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUINA!
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas **Pilulas**, que reunem todos os elementos precisos para o augmento do sangue.
Pelas suas propriedades *tonicas* e *depurativas*,
O IODURETO de FERRO e de QUINA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda de apetite
Cansaço — Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, et.
Deposito geral: 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto,
considerado pelas celebridades medicas,
pelos seos principios de quina,
como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço,
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

FAZENDAS PRETAS
PECHINCHAS

GORGURÕES—de seda pura a 2$000, 2$200 e 2$500 o covado!
GRANADINAS de seda a 400 réis o dito!
SETIM MACA'O a 1$300, 1$600 e 2$500 omais largo que tem vindo!
MERINO'S - a 1$000. 1$200, 1$400! e de todas as cores para 1$000!! para acabar.
VELLUDILHOS a 800, 900 e 1$000! lisos e bordados.
CREPE—superior a 1$000 o covado!
SETINETA franceza a 560 réis o dito!
MANTILHAS e fichus grandes a 4$500 e 5$000!

Casemiras, pannos, cheviots, merinós, diagonaes, etc., encommendas para lucto

EM 24 HORAS
NA ACREDITADA CASA DE
CARNEIRO DA CUNHA
59—Rua Duque de Caxias—59

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia (na Varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e perto do trem: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

Attenção

Aluga se o sobradinho da rua de Fogo n. 45, e o de n. 26 á rua do Barão de S. Borja, com commodos para numerosa familia: a tratar na mesma rua n. 28.

Boa acquisição

Aluga-se a melhor casa de negocio á rua Imperial n. 94 antiga Thomaz Coimbra), com commodos bastantes e uma boa armação para qualquer negocio: trata se na mesma rua n. 147, padaria.

Mobilias de junco

Vende se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n. 23.

Attenção

Quem tiver predios grandes, em boas ruas, nesta cidade, e queira permutar, recebendo metade em dinheiro e outra em predios pequenos, edificados tambem nesta cidade, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem, que achará com quem tratar.

Musicas novas

Acabam de chegar da provincia do Pará para o estabelecimento de pianos e musicas de Victor Preallé, á rua do Imperador n. 55, as seguintes novidades, que tornam se recommendaveis pelos seus autores:

Hilaridade, galope, por H. E. Gurjão, 2$000.
Idem a quatro mãos, idem idem, 3$.
A Viuvinha, romance para canto, idem, 2$.
Uma Lembrança, idem idem, 2$.
O Desejo. idem idem, 3$.
A Ausencia, idem idem, 2$000.
A Partida canzonne para canto, idem, 2$.
La Partenja, bacarola para canto, por V. Ruiz, 2$000.
La Nanna, duo para mezzo soprano e contralto, para canto, por H. E. Gurjão, 2$.
A Valsa, poesia para canto, idem, 3$.
Pensa, melodia, por V. Ruiz, 2$.
Marcha Triumphal, marcha, idem, 2$.
Idalia, phantasia brilhante, por Eurico Bernardi, 2$000.
Idem, reminiscencia, idem, 3$.
Les Hommes de Glace, valsa, por M. J. Monteiro Praça, 2$.
A Alvorada, valsa caracteristica, por Eurico Bernardi, 2$000.
A Estrada de Ferro de Bragança, galope, idem, 2$000.
Saudade, valsa, por Fernandes A. da Silva, 2$000.
Ricordarze, mazurka, por V. Ruiz, 2$.

Ao n. 17

Sempre novidades

Vende-se na rua de Hortas n. 17, manteiga ingleza superior, em latas de uma libra, a 1$000 a lata.

Convite

Pede-se aos Srs. Manoel Lopes de Carvalho Ramos e José Joaquim de Miranda á virem na travessa do Queimado n. 5, para negocio (hotel).

Casa no campo

A' uma familia honesta que por qualquer circumstancia precise morar fóra se offerece uma excellente casa em Caxangá, para morar por tres mezes sem pagar aluguel, só para botar sentido, visto que a pessôa a quem pertence vai a Europa; quem quizer informe se na rua do Crespo n. 25 loja de joias.

Por 22$000

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S João, com bons commodos, bom quintal, cacimba; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Optimos engenhos

No dia 16 do corrente irão á praça por trienna, arrendamento os engenhos: Flor do Lima, Caxias Linda Flor e Flor do Dia, conforme o edital do juiz de orphãos de Gamelheira, terras muito boas, optimos motores, grandes e sendo modico, tudo concorre para que não percam a occasião aquelles que querem adquirir um bom engenho.

VENDAS

— Vende-se um importante sitio de coqueiro com boa casa de vivenda, armazem para deposito de cocos e estribaria, no lugar da praia do Janga, da comarca de Olinda: a tratar na rua do Sol numero 21.

— Vende-se uma cabra de excellente qualidade, que cria menino no peito, e quando ouve a criança chorar corre a balançar o berço com a cabeça, esperando que venham tirar a criança para botar-lhe no peito, dá duas garrafas de excellente leite, está prestes a parir. Vende-se tambem um carneiro grande proprio para trabalhar por ser muito manso e carrega muito peso, ou para sella de criança, por estar affeito a isso, está muito gordo; a tratar na Magdalena sitio n. 8.

— Vende se uma armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar á rua do Livramento n. 35.

Vende-se

uma armação e um balcão de amarello, propria para qualquer negocio, assim como um terno de pesos de latão, de dous kilos até dez grammas, proprio para botica: a tratar na praça de Pedro II n. 4, loja.

Barra da Jangada

Vende-se uma casa de tijolo, com muitos commodos, tem cocheira ao lado, botando fundos para o rio Pirangy, sita á rua do Commercio n. 38: a tratar com Lopes Albeiro & C., á rua larga do Rosario n. 21.

Confederação o Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cervej de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17 — Madama Mequelina.

Miudezas baratas

Loja Camacan

Rua Duque de Caxias n. 66

Chamamos a attenção das Exmas. familias para este estabelecimento, que estamos vendendo muito barato todos os artigos de miudezas, e temos um bom sortimento.

Franja com vidrilho, larga, a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Galão com idem idem, a 1$400, 1$600, 2$000 e 2$500.
Luvas pretas de seda, a 600 rs., 800 e 2$000 o par.
Leques finos pretos e de cores, 8$ e 10$.
Ditos a 5$, 5$500, 6$ e 7$.
Ditos á hespanhola, de custo de 1$500 á 800 e 1$000.
Bicos finos com vidrilhos e baratos.
Espartilhos finos para senhoras e meninas.
Bordados finos, que estamos vendendo barato.
Perfumarias finas e sabonetes finos a 100 e 200 rs.
Barra de sabonete fino, de custo de 1$000 á 800 rs.
Brinquedos para criança.
Lenços finos e meias finas para senhores e senhoras.
Só se vendo para poder crer estes preços.

Na loja Camacan
Rua Duque de Caxias numero 66.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Fructas maduras

Vende se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado: a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos de 1$400 por 800 réis o covado.
Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$ o covado.
Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.
Ditas de cores a 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.
Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.
Merinó de bolinhas a 900 rs o covado.
Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Linhos escossezes de todas as cores a 240 réis o covado.
Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.
Manteletas de seda de 16$ por 7$.
Fichus a 2$, 4$ e 6$.
Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.
Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.
Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.
Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.
Brim pardo liso de 300, 400 e 500 rs. o covado
Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Lenços de bramante 1$800.
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Casacos de laia bordados, modernos, 12$.
Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.
Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.
Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.
Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.
Timões para menino, bordados, 4$.
Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.
Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Redes hamburguezas, 10$.
Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.
Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.
Córtes de casineta 1$, e 1$800.
Ditos de casemira a 3 4, 5, 6 e 7$.
Lenços abainhados com barra a 1$200.
Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$
Casemira de cores de duas larguras a 2$.
Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.
Zefiros lisos a 120 rs. o covado.
Cambraia preta para forro a 1$200a peça.

Engenho Recanto

Vende se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Barthol o, á rua do Bom Jesus n. 6.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Pimenta em conserva

Vende-se bonitos frasquinhos com pimenta em conserva, preparada na Europa, e que faz um môlho muito saboroso, pelo barato preço de 160 rs cada um, isto para acabar, por haver grande porção: no largo de S. Pedro n. 4.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Lomas Valentinas (antiga rua de Aguas-Verdes) n. 17, com muitos commodos, e o motivo da venda é por doença.

Vapores para Engenhos

Vende-se um vapor de força de 4 cavallos, com moendas apropriadas, assim como um outro menor que faz trabalhar uma serra circular e um pulverisador de assucar.

Tem pouco uso, e acha-se tudo em perfeito estado.

Para informações Marquez de Olinda, 38, loja.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1· andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Casa na Varzea

Vende-se a taverna da rua do Sol n. 17, na Varzea, com pequeno capital, tendo casa ao lado para familia, tendo esta casa a vantagem de ficar fronteira á estação da ferro via, que deve ficar prompta até 3 de Outubro deste anno. O negocio é vantajoso, e os pretendentes podem dirigir se ao local da taverna, na Varzea.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 13 DE ABRIL

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Abril de 1886, sem falta.

LISTA GERAL 48.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1842 EM BENEFICIO DA IGREJA DE MARICOTA EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
2	4$	260	4$	410	4$	616	16$	859	4$	1081	4$	1360	8$	1662	4$	1926	4$	2158	4$	2408	4$	2604	4$	2828	4$	3110	4$	3362	4$	3619	4$	3806	4$
7	—	63	—	13	—	20	4$	62	—	83	—	67	4$	66	—	33	—	60	—	9	—	10	—	29	—	18	—	64	—	23	—	15	—
11	—	64	—	15	8$	25	—	63	—	88	—	70	8$	67	—	34	—	64	—	13	—	14	—	32	—	27	—	74	—	32	—	16	—
13	8$	65	—	16	4$	30	—	64	—	95	—	79	4$	70	—	35	—	84	—	14	—	15	—	43	—	30	8$	80	—	33	—	19	100$
14	4$	66	16$	20	—	33	—	68	—	99	8$	81	—	72	—	45	—	85	—	23	—	17	—	59	—	38	4$	82	—	36	—	27	4$
16	—	67	4$	23	—	43	—	69	—	1106	4$	94	—	77	—	50	—	93	—	28	—	20	—	63	—	41	—	86	—	40	16$	30	—
25	—	68	—	27	—	46	—	76	—	13	—	98	—	83	—	66	—	94	—	29	—	25	—	65	—	42	8$	91	—	43	4$	32	—
28	—	69	—	28	—	58	—	79	—	18	—	1402	—	93	—	69	—	96	—	30	—	29	—	75	—	51	4$	96	—	46	—	34	—
30	—	70	—	31	—	60	—	81	—	32	—	7	—	97	—	70	—	98	—	40	16$	35	—	80	—	58	—	3400	—	49	—	41	—
32	—	71	—	36	—	70	—	90	200$	37	—	15	—	1700	4:000$	74	[illegible]	2205	—	42	4$	43	—	83	—	68	—	9	—	50	—	42	—
36	—	75	—	37	—	71	—	94	4$	47	—	19	—	4	4$	85	4$	6	—	47	—	45	—	87	—	69	—	13	—	52	—	44	—
38	—	85	—	38	—	80	—	97	—	54	—	22	—	5	—	90	—	23	—	50	—	46	—	88	32$	70	—	21	—	53	—	45	—
48	—	86	—	42	—	84	—	99	—	67	—	32	—	19	—	91	—	32	—	54	—	51	—	92	4$	74	—	26	—	56	—	49	—
57	32$	89	—	51	—	85	—	908	—	68	—	33	—	20	—	96	—	38	—	57	—	52	—	94	—	76	—	33	—	59	—	52	—
68	4$	91	—	54	—	93	—	9	—	79	—	37	—	21	—	98	—	39	8$	65	—	59	16$	2911	—	87	—	35	—	62	—	54	—
70	—	93	8$	55	—	703	—	13	—	95	1:000$	38	—	31	—	99	—	42	4$	76	—	79	4$	15	—	91	—	37	—	64	—	56	32$
72	—	94	4$	64	—	6	—	21	—	96	4$	53	—	33	—	2022	—	45	—	80	—	94	—	17	32$	95	—	38	—	68	8$	57	4$
82	—	95	—	66	—	13	—	26	—	1200	—	58	—	35	—	23	—	52	—	90	—	97	—	28	4$	98	8$	43	—	69	4$	60	—
93	—	96	—	74	—	16	—	43	—	12	—	76	32$	39	—	24	—	67	—	91	16$	99	—	43	—	99	4$	47	—	70	—	62	—
96	—	301	—	78	—	21	—	44	—	13	—	78	4$	44	—	28	—	69	—	92	4$	2705	16$	44	—	3224	—	54	—	73	—	63	—
101	—	4	—	79	—	25	—	46	—	20	—	79	—	46	16$	33	—	76	—	94	—	6	4$	49	—	27	—	68	—	75	—	69	—
5	—	7	—	84	—	29	—	54	—	22	—	81	—	55	4$	34	—	77	—	95	—	8	—	56	16$	30	—	79	—	76	32$	71	—
12	—	20	—	87	—	31	—	58	—	43	—	86	—	56	8$	40	—	81	—	2504	—	9	8$	57	4$	31	—	80	—	77	4$	77	—
14	—	21	—	92	—	33	—	59	—	52	—	88	—	58	4$	48	—	82	8$	8	—	10	4$	61	—	32	—	85	—	88	—	80	—
17	—	27	—	96	—	35	—	62	—	55	—	89	—	60	8$	50	—	87	16$	11	—	13	—	62	—	37	—	86	—	89	—	93	—
32	—	28	—	97	—	36	—	63	—	56	—	91	—	61	4$	52	—	88	4$	13	—	15	—	71	—	40	—	92	—	95	—	95	—
35	—	29	—	504	—	37	—	74	—	68	—	94	8$	64	—	55	—	2317	—	18	—	24	—	75	—	43	—	93	—	3702	—	97	—
41	—	34	—	6	—	41	—	77	—	69	—	95	4$	70	—	70	—	19	—	21	—	26	—	78	—	52	—	94	—	4	8$	98	—
49	—	35	—	10	—	59	—	80	—	85	—	96	—	73	—	71	—	22	—	23	—	29	—	84	—	53	—	95	—	16	4$	3901	—
50	—	40	—	12	—	61	—	85	—	86	—	1503	—	82	—	80	—	26	—	31	—	30	32$	87	—	54	—	97	—	20	—	5	—
53	—	45	—	17	—	69	—	97	—	92	—	36	—	93	—	84	—	28	—	32	—	35	8$	89	8$	56	8$	3504	—	29	—	12	—
55	—	47	—	21	—	81	8$	99	—	1303	—	37	8$	94	—	86	—	35	—	33	—	36	4$	91	4$	65	4$	13	—	37	—	15	—
60	—	53	—	25	—	83	4$	1005	—	5	—	50	4$	96	—	93	8$	37	—	34	—	37	—	3000	—	80	—	19	—	41	—	19	—
63	—	54	—	36	—	84	—	8	—	8	—	52	—	1800	—	96	4$	38	—	35	—	38	—	25	—	82	—	24	—	48	—	27	—
74	—	57	—	37	—	86	—	9	—	18	—	58	—	9	—	2101	—	40	—	39	—	40	—	27	—	83	—	26	—	49	—	28	—
92	8$	61	—	38	—	91	—	11	—	22	—	60	—	16	—	5	—	41	—	40	—	52	—	37	—	90	—	27	8$	50	—	32	—
93	4$	66	—	43	—	94	—	19	—	24	—	64	—	19	16$	6	—	45	—	41	—	58	—	40	—	93	—	28	4$	51	—	39	—
94	—	73	—	49	—	806	—	28	—	25	—	72	—	36	4$	10	—	47	—	42	—	59	—	47	—	95	—	41	100$	52	—	40	—
213	—	75	—	51	—	9	—	35	—	26	—	81	—	39	—	13	—	52	8$	47	—	63	—	48	—	96	—	50	4$	54	—	43	—
14	—	77	—	64	100$	16	—	38	—	29	—	83	—	50	—	18	—	58	4$	54	16$	66	—	49	—	3302	—	55	—	55	—	44	—
17	—	79	—	68	4$	25	—	39	—	33	—	84	—	57	8$	30	—	60	—	59	4$	70	—	50	—	13	—	56	—	58	—	49	—
18	—	82	—	69	—	26	—	40	—	36	—	94	—	61	4$	43	—	65	—	62	—	72	—	54	—	17	—	75	—	69	—	50	—
24	—	88	—	73	—	27	—	47	—	37	—	96	—	65	—	45	—	77	—	65	—	79	—	55	—	18	—	77	—	74	—	53	—
25	—	89	—	83	—	28	—	52	—	45	—	1600	—	67	—	48	—	80	—	76	16$	81	8$	66	—	32	—	87	—	78	—	57	—
30	—	93	—	91	—	41	—	55	—	46	—	2	—	73	—	52	—	86	—	82	4$	82	4$	74	—	33	—	93	—	79	—	83	—
32	—	94	—	97	—	42	—	56	—	47	—	5	8$	76	—	53	—	88	—	86	—	83	—	75	—	40	—	97	—	91	—	89	—
34	—	99	—	600	—	50	—	61	—	48	—	36	4$	92	—	54	—	95	—	87	—	85	—	3100	—	44	—	99	—	93	—	92	—
35	—	400	—	1	—	52	—	74	—	57	—	40	—	1910	—	55	—	98	—	2600	—	89	—	1	—	46	—	3601	—	96	—	93	—
41	—	1	—	2	—	53	—	76	—	58	—	57	—	12	—	56	—	2403	—	2	—	2816	—	4	—	48	—	5	—	99	—	96	—
42	—	2	—	7	—	57	—	80	—	59	—	61	—	15	—	57	—	4	—	3	—	24	—	9	—	53	—	16	8$	3804	—	97	—

SCIENCIAS

Influencia e propagação da hydrophobia

E' tão terrivel mal a hydrophobia que, por muitos annos, os jornaes, noticiando casos averiguados da enfermidade, regularmente os mencionavam como se tratassem de assassinatos, suicidios e taes outras tragedias. E', portanto, impossivel admittir, como se tem insinuado, que a hoje infeliz abundancia de noticias desse caracter tenha surgido em razão da longa e propagada discussão das pesquisas de Pasteur. A temida enfermidade tem-se manifestado em tantas e tão distantes regiões que mais parece uma epidemia.

Em varios paizes,—na Russia, na Austria, na Suissa, na França, —das innumeras pessoas mordidas por cães damnados, muitas têm tido morte horrorosa: outras tentam a viagem a Paris, onde a ham-se em tratamento; emquanto algumas, menos felizes, abandonam o lar para succumbirem em marcha. A Inglaterra nunca está completamente isenta da molestia; a ultima recrudescencia, porém, foi descommunal. Em Londres, que, com os condados de Lancaster e de York, é, pela *Lancet*, julgado o habitat da raiva, têm-se dado tantos casos que surgiu viva discussão medico-legal. Lamenta-se haver grande frouxidão nas leis que regulam o destino dos cães vagabundos, e ainda maior incuria em reforçar as disposições já existentes. A cada epidemia corresponde alarma geral; mas, passada a crise, tudo se quieta e assim se facilita o reapparecimento do mal

Especialmente as crianças, por seu tamanho e força, são sujeitas ao ataque de animaes damnados. Afóra a desigualdade da luta, maior é o perigo para a criança do que para o adulto, pois que a mordedura mais facilmente attinge a pelle, não havendo vestidos que possam impedir o virus de pôr-se em contacto com o sangue.

Com o apparecimento do mal em Londres surgiu a antiga questão de saber si a hydrophobia é molestia que ataca o homem ou si simplesmente não é uma affecção do espirito.

Respeitavel minoria ainda nega a existencia de tal enfermidade, não obstante a apparentemente inequivoca recente demonstração. E' provavel que, em muitos casos, a morte seja o resultado de imaginação morbida, como na consumpção; mas, em muitos outros, tal hypothese consoladora não é sustentavel.

A maxima mortalidade, como dissemos, dá-se entre as crianças; e, ainda que, em regra, dotadas de mui vivida imaginação, raro estarão ellas habilitadas a exercel-a na propria destruição. Em muitos casos, a fatal molestia é a primeira noticia que da hydrophobia teve a doentinha; emquanto, em algumas circumstancias, um pai bastante discreto, depois de fazer o possivel em beneficio da criança, acalmaria a apprehensão e não permittiria allusão ou referencia ao perigo imminente.

Alarma identico manifestou-se na America; pois que raro, si alguma vez houve conhecimento de tantos casos de raiva como hoje, que a sombra da morte projecta-se sobre grande numero de cidades. A mais terrivel explosão deu-se em Newark (Nova Jersey) e nas cidades circumvisinhas. Foi bastante para motivar uma cruzada contra os cães. Morreram varias das pessoas mordidas e ha grande apprehensão sobre a sorte que aguarda a muitas outras.

Além dos quatro meninos, enviados, á custa do Dr. Billings, a tratar-se com Pasteur, outros doentes acham-se já em caminho de Pariz para o mesmo fim. Alguns vão á propria custa, emquanto outros, que não poderiam fazer a despeza de tal jornada, são assistidos pela generosidade publica.

A epidemia parece propagar-se no Estado de Nova Jersey: cada dia tem-se conhecimento de mais cães damnados e de mais pessoas atacadas. E' já mui grande a lista; e, si apenas cincoenta por cento dos mordidos propagassem a hydrophobia, o soffrimento e a grande mortalidade seriam de atemorisar.

São já conhecidos muitos casos occorridos na parte occidental, principalmente em Milwaukee (Wiscounsie), onde ha grande terror panico. Uma das victimas, um trabalhador bohemio, mordido em fins de novembro, apresentou symptomas prenunciadores de hydrophobia. Como fosse corrente a doutrina de que um banho turco era excellente preventivo, submetteu-se elle á prova por algumas horas, e, ás ultimas noticias, tinha recuperado a saude. Mencionamos este facto porque, sendo um homem ignorante e não conhecendo os symtomas da hydrophobia, o ataque que soffreu não pode ser attribuido a effeito de imaginação.

Estes factos têm-se repetido em tantos lugares que torna-se imperativa a necessidade de forte acção repressiva do mal. E' de esperar que o grande alarma excitado produza medidas preventivas, taes como dar de vez fim aos cães vagabundos e estudar minuciosamente o methodo de tratamento de Pasteur. Si tal tratamento é em verdade efficiente, estamos permittindo um desnecessario sacrificio de vidas; si não, é tempo de bater outra vereda.

VARIEDADES

A rainha Maria Christina, regente de Hespanha

(Do *Figaro*)

Se ha um sonho acima de todas as ambições humanas, é o de ser uma princeza, nova, amavel, meiga, e de desposar um rei encantador e adorado.

Este sonho, que se não encontra nos contos de fadas, quando Bella Estrella desposa o principe Coração de Fogo, foi realisado pela archiduqueza Maria Christina.

Ella viveu seis annos sob o mesmo docel real e junto do mesmo coração amoroso; conheceu as delicias da mesma ternura nos esplendores da realeza; bebeu na taça da esperança, em que os seus labios encontravam os labios de seu marido, e com elles se uniam. Teve todas estas felicidades, e agradeceu-as a Deus; mas porque preço as devera pagar!

Maria Christina Desirée Henriette Renière, archiduqueza d'Austria, rainha e regente de Hespanha, nasceu em 21 de Julho de 1858.

Seu pai o archiduque Carlos Ferdinand, morreu quando ella tinha apenas seis annos. Foi educada por sua mãi, a archiduqueza Elisabet Françoise Marie, uma das mulheres mais eminentes da Europa, filha do archiduque José, palatino da Hungria.

Maria Christina descende em linha recta da imperatriz Maria Thereza por Leopoldo II e o archiduque Carlos, rival militar de Napoleão. Tem a quem sahir para sentir como mulher e proceder como heroe. E' uma grande, affectuosa e respeitavel personalidade.

Quaesquer que sejam os acontecimentos de que a Hespanha se torne theatro, quer o throno dos Bourbons fique inabalavel, quer seja demolido, Maria Christina conquistou a sua pagina na historia, e guardal-a-ha.

A regente tem vinte e seis annos, é uma mulher loura, de olhos negros —indicio de energia. Lembra menos o typo de Maria Antonietta do que o de Margarida, governante de Flandres, uma austriaca tambem, que foi um grande homem.

Maria Christina é de estatura alta e de um aspecto altivo.

Veste de grande senhora com uma simplicidade e um gosto original. Conhece muitas linguas da Europa, e aprendeu muito depressa o hespanhol, que falla hoje quasi sem nenhuma accentuação estrangeira.

A sua alma, reflectindo uma doçura e uma singeleza raras; não se manifestou ainda com os seus dons mais dignos de admiração: a coragem e a alta intelligencia. Não vimos apparecer senão a bondade.

Antes de ser esposa de Affonso XII Maria Christina teve de lutar com uma lembrança; a rainha Mercedes, que morreu aos dezoito annos, depois de seis mezes de uma união paixonada. Longe de afastar esta lembrança, a donzella evocou-a como uma promessa de dedicação.

Na cidade de Arcachon onde Affonso XII vio a archiduqueza pela primeira vez, qual não foi a sua emoção, achando sobre a mesa da sua desposada o retrato da pobre e saudosa Mercedes? A futura rainha de Hespanha disse-lhe com sentimento que se esforçaria por imitar em todas as cousas esta consorte do rei.

No dia immediato a esta entrevista, Affonso XII escrevia a Maria Christina uma carta, em que se revelava o seu caracter ardente e poetico.

E o casamento de conveniencia tornou-se um casamento de amor.

Neste outomno de 1879 o rei Affonso tinha vinte e dous annos. Mostrava na sua face morena o typo aperfeiçoado da raça hespanhola. Delgado e agil, ousado em todos os exercicios do corpo, de uma bravura castelhana, não era sómente um *gentleman* elegante, era um espirito liberal, aberto ás idéas modernas, e que sabia exprimir as suas com uma eloquencia arrebatadora.

Parisiense de educação, a sua graça tomou nas suas longas estadas entre nós o improviso, a finura do espirito francez.

Cavalheiresco com as mulheres, como todos os seus compatriotas, accrescentava ás suas homenagens uma *nuance* sentimental, que lhe duplicava o merecimento.

Ninguem nestes tempos inquietos, exerceu melhor do que elle o difficil encargo de rei, e nenhum principe, para ser amado, teve menos necessidade de uma corôa.

Em 27 de Novembro de 1879, Madrid, em peso, acclamou a sua nova rainha. Maria Christina casou na antiga cathedral da Atocha.

Tinha apenas acabado a ceremonia, quando a joven rainha, com o diadema na cabeça, resplandecente, com o seu vestido branco crivado de diamantes, avançou no meio da grave assembléa, e veio lançar-se de joelhos diante de sua mãi, para lhe pedir a benção.

Este movimento de piedade filial impressionou toda a côrte. Comprehendeu-se o que podia ser aquella alma de mulher. Receiou-se por um instante, sabendo qual a educação que a rainha tinha recebido da archiduqueza Elisabeth, que não quizesse tomar no Estado uma influencia politica. Conheciam-n'a mal. Menos soberba pelo sceptro que tinha recebido, do que pelo coração que tinha conquistado, a rainha vivia para o seu joven marido, quer ausente, quer presente, deixando-o senhor de tudo, envolvendo-o com um amor profundo, sem tyrania, feito de paz, de graça e de dedicação.

Alguns mezes depois do seu casamento, Affonso XII entrava no palacio real em carrinho descoberto, tendo ao lado a sua esposa.

Um assassino fez fogo sobre elle á queima roupa e se o rei escapou á morte foi por milagre.

A rainha mostrou o maior sangue frio neste perigo.

Appareceu á noite no seu camarote no *Real*, onde uma ovação enthusiastica de toda a platéa acolheu os soberanos.

Victor Hugo desenhou no segundo acto do *Ruy-Blas* a vida das rainhas hespanholas dos tempos passados, esta vida de clausura lugubre e atterradora onde a freira coroada não podia « nem sair, nem divertir-se, nem comer segundo o seu appetite. »

A pobre Maria de Orleans não se resignou á sorte de Maria de Neuburgo, e morreu de melancholia.

Que differença entre estas martyres silenciosas e os bellos dias de Maria Christina.

Os felizes esposos fugiam á etiqueta sempre que podiam e passavam o tempo no meio dos prazeres da grande vida.

A caça, a musica, o theatro, as conversações, os bailes intimos, variavam o programma. Maria Christina nas reuniões intimas da Granja, era particularmente encantadora, amando o campo e os cavallos como uma Diana Vernon.

Ninguem póde duvidar que ella se tornou o idolo cada vez mais caro, a estrella da manhã do joven pastor do povo hespanhol.

Quando uma mulher pertence, como Maria Christina, á essencia divina do seu sexo, o amor que ella inspira, augmenta com o tempo.

Um poeta do norte disse:

« O anno que rouba uma rosa ás tuas faces, traz-me uma chamma ao meu coração. »

Duas filhas tinham vindo augmentar aos encantos da esposa, os carinhos da mãi.

Mas a felicidade, como os anjos viajantes de que fallam os livros santos, não se acolhe sempre sob o mesmo tecto.

Em seguida Affonso XII adoeceu. Esta doença, contra a qual o rei tinha lutado com a energia e a importancia da mocidade, fez progressos terriveis; e, emquanto as mãos de sua esposa apertavam as suas mãos quentes, e os seus olhos se fitavam nesse rosto muito querido, e o seu ouvido julgava ainda ouvir as palavras apaixonadas daquelle que ella unicamente adorava, foi-lhe elle violentamente roubado.

Sem compaixão pela sua dôr, sem cuidados pelos seus filhos, a morte entrou como um ladrão e roubou-lh'o.

Elle tinha vinte e oito annos e ella tinha vinte e seis...

Depois de visto passar a joven deslumbrante sob o véo branco de noiva. Madrid vio passar a viuva sob as longas vestes negras, procurando occultar as lagrimas sob o seu véo de crepe, conduzindo pela mão as duas pobres crianças, frageis flores vestidas, como sua mãi, com factos funebres.

Maria Christina atravessava Madrid para ir prestar juramento ás côrtes.

A Hespanha cavalheiresca lançou aos pés da viuva do seu rei, as suas homenagens, os seus respeitos, os seus testemunhos de dedicação.

O que a força não obteve, os hespanhóes concederam á fraqueza. Perante esta sepultura ha pouco fechada em face destes dous berços velados de crepe, o Leão de Castella encolheu as suas garras e adormeceu aos pés da mãi e dos orphãos.

Mas durará esta situação? A criança que deve nascer daqui a alguns mezes será proclamada rei? Ou será o exilio que terão como patrimonio os herdeiros de Affonso de Bourbon? Pode-se ao mesmo tempo esperar tudo e tudo receiar. Desde que é regente Maria Christina, tem-se collocado á altura da sua missão.

Com o coração triturado pela dôr esta joven quiz trabalhar.

Estudou o codigo hespanhol e poz-se ao facto dos homens e das cousas. Fez admirar os seus conselheiros mais eminentes pela certeza das suas idéas e pela sabedoria das suas vistas. E' uma força politica no corpo fragil d'uma mulher.

Que os hespanhóes se lembrem que são os descendentes do Cid, o grande vencedor, o cavalheiro dos cavalheiros, que se recordem tambem que as mulheres entre elles têm conservado o sceptro com mão firme. Pode encontrar-se sob o seu céo uma outra Isabel de Castella personificada n'uma neta de Maria Thereza.

Possam elles ter o mesmo *elan*, a mesma lealdade que os hungaros e responder ás revoltas indignas: « Morramos pelo nosso rei, Maria Christina! »

ETINCELLE.

Victima de uma aposta

Entre os convalescentes que nestes dias tem estado em Cannes em procura da saude perdida, encontra-se o actor Hastings, o qual, não tendo ainda 40 annos, parece um velho de 70.

Este estado é o resultado de uma aposta feita em Londres, ha já muitos annos.

O actor Hastings estava um dia no seu Cassino conversando com alguns amigos, quando de repente recahio a conversação sobre o systema cellular.

Fallou-se muito sobre os horriveis soffrimentos que deviam experimentar os condemnados a isolamento absoluto, e Hastings disse que era capaz de estar preso dez annos sem ver ninguem, nem soffrer por isso o menor pesar.

Acto continuo, travou-se uma aposta, e lord B... comprometteu-se a pagar dez mil libras esterlinas ao actor, se estivesse preso durante dez annos. Hastings aceitou.

Lord B... mandou preparar n'um dos seus castellos, proximo de Londres, uma cella de cinco metros de comprimeto e tres de largura. Deu ao preso livros, pennas, papel e tinta, e uma vez por dia uma invisivel mão lhe servia a comida.

Passaram os annos, e o actor ganhou a aposta. Mas, quando o preso sahio do seu carcere, tinha envelhecido de um modo extraordinario.

As fabricas suissas

O numero de estabelecimentos industriaes inscriptos em 1885 no registro das fabricas legalmente instituidas, elevou-se a 283, com 4:970 operarios, o que eleva a 312 o numero de estabelecimentos deste genero naquelle paiz e a 144:312 o dos respectivos trabalhadores.

Viajar a capucha

O acaso introduziu uma singular reforma nos caminhos de ferro belgas.

Ha dias um jornal denunciou o facto de terem sidos visto uns padres capuchos tomar bilhetes em uma estação, sem satisfazerem a sua importancia.

Os orgãos liberaes travaram lucta com o governo (que alli é senhor de quasi todas as linhas ferreas), accusando-o de infringir a lei de contabilidade do Estado em proveito das ordens monasticas.

Os jornaes officiosos explicaram o enygma, o qual consiste em que certos religiosos, que não podem pelas regras da sua ordem trazer dinheiro, pagam a sua passagem entregando um vale sobre o superior do convento, que depois satisfaz a importancia da passagem.

— Mas porque não se fará o mesmo com os jornalistas? exclama a *Nação*.

— Far-se-ha com os jornalistas e com os não jornalistas, desde o momento em que depositem nas estações dinheiro para garantir o pagamento, respondeu o governo.

Por fim, resolveu-se a admissão official para todas as classes, deste systema de viagem, a que já se chama *viajar á capucha*.

Caiporismo

(AO DR. F. M. DA SILVA FERRAZ)

(Da *Gazeta de Noticias* da côrte)

Fallar de caiporas, contar caiporismos, é cousa vulgar, de pouco interesse, sem novidade nem merecimento.

Além de que não ha sujeitinho, seja elle o mais venturoso dos bipedes! —que se não considere o mais caipora dos caiporas.

— Não imaginas como sou caipora! Ante-hontem...

— Não me falles na *macaca*. Caipora eu, meu amigo. Isto é que é ser caipora. Queres ver?

E arruma logo no interlocutor a narração do seu ultimo desastre, que, por mais desastrado, nunca o é tanto como o que outro depois lhe conta.

Dá-se com o caiporismo o mesmo que com o *exquisitismo*.

Quasi não ha individuo, —seja elle embora a personificação da chata e perra vulgaridade —que se não acredite um *exquisito* de primeira força.

Nas circumstancias as mais communs da existencia procedem como o grande senhor *Todo o Mundo*, quer dizer: da maneira mais sovada, mais vista, mais pifiamente trivial. Depois, quando contam os seus altos feitos de banalidade, concluem, exclamando com grande convicção:

— Ah! eu sou muito exquisito, muito! Quem não me conhece, estranha, pensa que eu faço essas cousas por mal. Mas não. E' que eu tenho um genio muito exquisito.

Voltemos, porem, aos *caiporas*, porque os *exquisitos* dão pannos... para um artigo.

O homem mais caipora do mundo é sempre o ultimo que o meu leitor encontrou, e quando não encontrar ninguem — é o meu caro leitor.

Caiporismo é, portanto, assumpto que já deu cacho. Mas é que ha caiporismos alegres e tristes, brilhantes e funebres.

São preferiveis os primeiros, porque a propria victima, depois de narral-os, lamentando-se, acha-lhes graça e acaba por amortalhar n'um riso desopilante a sua terrivel *macaca*.

Os caiporismos do Miranda são desta especie.

Vou mostrar-lhes alguns.

Ha dias, tendo eu de ir a um enterro, encontrei o Miranda, que me convidou para companheiro de carro, pois tambem devia ir á funebre ceremonia.

— Eu alugo o carro, e hoje mesmo, para maior segurança. Amanhã, ás tres e meia, lá estarei com elle na porta d'*A Semana*.

— Está dito. Até amanhã.

No dia seguinte, á hora aprazada, entrava-me o Miranda no escriptorio, trajando preto, açodado, relogio na mão.

— Vamos embora.

— Está ahi o carro?

— Deve estar na esquina da rua Sete de Setembro.

— Bem: vamos.

Chegamos á esquina, e nada de carro.

— Que é do carro?

— Não sei; mas não deve tardar. Cá está o recibo do dono da cocheira onde o aluguei.

E mostrou-m'o, accrescentando:

— E' uma cocheira muito respeitavel. Foi-me recommendada pelo Diniz, hontem á noite.

— Esperemos.

Esperamos. Tres e quarenta, tres e tres quartos, quatro horas... e nada de carro desoccupado a estacar na esquina.

E o Miranda desesperado, pallido:

— Estou roubado! E eu para não fazer fiasco, aluguei hontem mesmo, á noite, o maldito calhambeque! estas só a mim me acontecem!

— Mas então? Que faremos?

— Urge tomar uma resolução,

— Diga antes: urge tomar um carro.

— Só se fôr de praça, porque nas cocheiras não se encontra mais nenhum.

Seja lá de que for, comtanto que seja um carro.

Fomos ao largo do Paço. Das duas caleças que havia, uma estava a escangalhar-se de velhice: o cocheiro da outra tinha chapéo branco e paletot... verde!

— Paletot verde! —exclamava, em desespero, o Miranda. Esta só a mim me acontece!

Por não haver e emquanto não havia carro, tomamos esta resolução: ir de bond até o campo da Acclamação e ahi metternos na primeira caranguejola vasia.

Foi o que fizemos. (Continúa)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 82)

XI

Em resumo, uma mistura de imbecis e de velhacos. Estes vinham tentar fortuna, aquelles, estavam certos de que ella lhes seria favoravel, porque têm sempre o cuidado de tomar de antemão precauções para a violentar.

Nos tempos de agora, onde qualquer homem que tenha parecença de honradez póde se fazer admittir n'um club, e quando as sete oitavas partes dos clubs não são mais do que casas de jogo, a frequencia das espeluncas clandestinas é forçadamente a mesma. Parvos e velhacos: a mais conscienciosa analyse não poderia alli descobrir outra cousa.

Angelo Paroli approximou-se da mesa do baccarat.

— Se se assenta ao meu lado, meu querido, disse-lhe em tom aborrecido uma cocote bastante bonita, que se havia sentado, mudo de lugar... você é um verdadeiro portador da macaca. Tenho feito a experiencia disso, não uma vez, mas dez.

O italiano, sem responder, deixou-se cahir em cima de uma cadeira.

A cocote deixou logo o lugar em que estava, exclamando:

— Devia-se tirar os lugares á sorte.

A dona da casa, a Sra. Thiron, entrou na sala, seguida de quatro ou cinco frequentadores.

— Pouco mais gente falta, disse ella. Nada impede que comecemos. Quem vai bancar? Senhores, a banca está em leilão.

Ninguem respondeu.

A Sra. Thiron continuou:

— Que é isto? então nem um banqueiro, nem mesmo um banqueirozinho de vinte e cinco luizes.

O mesmo silencio.

— Então é preciso começar por uma ou duas partidas de lasquenet para nos pôr em veia. Quando estivermos um pouco esquentados, os banqueiros hão de decidir-se.

Tendo assim fallado, a Sra. Thiron tirou de dentro de um movel e collocou em cima da mesa uns trinta baralhos intactos, pelo menos, cujos enveloppes pareciam estar tambem intactos.

Rasgou os envolucros e poz-se a baralhar vigorosamente as cartas, collocou-as diante della e fêl-as partir.

— Quem começa? perguntou uma mulher.

— Vai-se tirar a sorte.

A sorte designou um moço de vinte e dous annos, que agarrou logo algumas cartas do monte.

Não faremos assistir os nossos leitores ás peripecias, sem interesse, de uma partida de lasquenet, jogo já bastante fóra da moda.

O jogo não fazia differença.

Ninguem ganhava, salvo o barato, que cada jogador engordava ao tomar as cartas.

O tempo passava, e Angelo Paroli, perdendo uma vez e ganhando em outra o mesmo valor, não tinha na realidade nem perdido nem ganhado.

— *Intermittencias*, murmurou elle. Isto naturalmente vem me trazer uma série.

A série chegou.

— Vinte francos, disse o italiano, empurrando para diante de si quatro peças de cem soldos.

— Banco.

Angelo virou as cartas e ganhou.

— Ha cincoenta francos.

— Banco.

Positivamente tinha lhe chegado a veia: depois de uma série de paradas felizes, Paroli passou o baralho.

As suas quatro peças de cem soldos tinham-lhe trazido tres mil francos.

A febre apossou-se de todos.

Começaram a jogar jogo forte.

Paroli apostava á grande, mas sem imprudencia, e a felicidade conservava-se-lhe fiel.

Voltou-lhe á mão o baralho.

Virou um rei para a esquerda, um nove para a direita e disse, deitando vinte e cinco peças de ouro sobre o panno verde:

— Ha quinhentos francos.

A parada foi tomada.

O italiano virou uma carta.

Era um rei—tinha ganho a partida.

— Ha mil francos.

— Banco.

Paroli estava com uma nova série.

Depois de ter passado cinco vezes de seguida, pareceu hesitar durante um segundo, mas decidio-se, e com a voz um tanto commovida pronunciou a palavra sacramental:

— Ha oito mil francos.

Os jogadores a principio ficaram calados.

Ninguem ousava affrontar aquella banca feliz.

Senhores, repetio o italiano, ha oito mil francos. Se ninguem faz, passo o baralho.

— Banco, disse com violencia um jogador.

E notas do banco cahiram sobre a mesa.

Angelo tirou um sete para a esquerda, um az para a direita e depois um sete para o meio.

Desta vez a excitação do jogo, a embriaguez da audacia triumphante, nem lhe permittio um instante de hesitação.

Mesmo nesse momento abrio-se violentamente a porta da sala e uma voz imperiosa ordenou:

— Em nome da lei, ninguem se mecha.

Todos se voltaram e foi geral o espanto, quando viram á entrada da porta um commissario de policia, cingindo faxa e seguido por meia duzia de agentes á paisana.

Paroli quiz apoderar-se do dinheiro que acabava de ganhar e que formava diante delle um montão de ouro e de notas.

Mas, antes que podesse pôr os dedos n'um só luiz, um agente agarrando-o por baixo dos braços, fêl-o dar uma volta sobre si mesmo,

Outros agentes mantinham em respeito o resto dos jogadores.

— Senhores, disse o commissario, apprehendo os abonos, e os senhores vão me dar os seus nomes

O italiano estava livido

Um arripio nervoso agitava-lhe as mãos. Grossas perolas de suor cahiam-lhe pela testa.

Não podia tirar os olhos daquellas notas e daquelle ouro, que lhe pertenciam muito legitimamente, que representavam quasi vinte e cinco mil francos e que lhes roubavam —digamos francamente a palavra — em nome da lei, porque, tirando-lh'os, roubavam-n'o, visto que elle não tinha roubado aquelles valores.

— Pela primeira vez na minha vida tive felicidade, murmurou elle com desespero, e ahi está!!

A Sra. Thiron tinha o corpo todo a tremer.

Não se illudia.

Iam-n'a prender e tomar-lhe toda a mobilia.

Para ella era a prisão e a ruina.

— Quem me denunciaria? perguntava ella a si mesma.

O denunciante era muito simplesmente a criada de quarto, a quem na vespera, depois de uma questão violenta, tinha dito que procurasse casa.

A criada despedida e vingativa tinha ido direitinha ao tribunal denunciar á autoridade competente o segredo da espelunca, e á hora convencionada tinha aberto á policia a porta da casa.

O commissario, segundo o invariavel costume dessa especie de expedições, tomava o nome dos jogadores e das jogadoras.

Angelo Paroli foi o ultimo a quem elle se dirigio.

— Como se chama, senhor, e onde mora, perguntou-lhe elle.

O italiano, posto que aniquilado por um acontecimento, que do alto dos seus sonhos de fortuna o precipitava na mais completa miseria, esperava por essa pergunta.

Reflectio que teria sem duvida que comparecer na policia correccional, quando não fosse senão como testemunha, o que não deixaria de augmentar ainda a sua execravel reputação e de lhe fechar cada vez mais todas as portas.

Por isso não hesitou em dar outro nome e outra morada.

— Paulo Ermoul, respondeu elle.

— Onde mora?

— Rua Cadet n. 19.

— A sua profissão?

— Empregado n'uma fabrica de porcellana na rua Paradis-Poissonnière.

Escriptas todas estas informações, o commissario continuou, dirigindo-se aos jogadores:

— Podem retirar-se. Receberão d'aqui a pouco, ordem de comparecer diante do Sr. juiz formador da culpa, encarregado deste serviço.

Os frequentadores da espelunca, um por um, tinham passado por um breve interrogatorio, semelhante ao que acabamos de reproduzir.

Angelo Paroli deitou um ultimo olhar, cheio de dôr e de pezar, para aquelle seu pobre dinheiro, que o commissario de policia começava a contar, e, por sua vez sahio.

Uma vez fóra de casa e na rua, parou, bateu com o pé e murmurou por entre os dentes apertados:

— Isto não é para acreditar que nasci sobre a influencia de uma estrella maldita? Com uma quantia miseravel, tinha ganho perto de vinte e cinco mil francos e agora não tenho nem um soldo, nem mesmo com que comer amanhã. Na occasião em que me soprava a felicidade, foi logo que chegou a policia para me deixar morrer de miseria! Decididamente já basta, já é de mais semelhante miseria! Vou acabar com ella, fazendo saltar os miolos.

Depois desse curto monologo, o italiano começou a andar a passos largos, ao acaso, curvado, de cabeça baixa, nem mesmo reparando que o vento glacial o gelava até os ossos.

Sem saber, chegou aos boulevards que seguio até a Madaleine, depois, pela rua Trouchet, chegou á rua de Amsterdam, subio e chegou aos boulevards exteriores.

Inconscientemente guiado por uma especie de instincto, que substituia nelle a vontade momentaneamente ausente, approximou-se do seu domicilio, porque morava na rua Brochaul, em Batignolles.

Passou adiante do theatro, illuminado parcimoniosamente, atravessou a multidão dos espectadores que sahiam durante os entre-actos e metteu-se pela rua das Damas, que o conduzia á rua Brochaul.

Acabavam de soar dez horas.

A rua estava absolutamente deserta, e quasi todas as lojas fechadas havia muito tempo.

Por aquelle tempo frio e secco, os tacões das botinas do italiano resoavam batendo no passeio.

Pouco a pouco o andar tornou-se-lhe mais vagaroso.

As reflexões tornavam-se-lhe cada vez mais sombrias e absorviam-n'o, por maneira tão completa, que não percebeu que, a dez passos delle, uma mulher, que parecia joven, acabava de sahir de uma casa, e depois de haver lançado em torno de si um olhar inquisitorial, começou a andar com toda a rapidez.

Inteiramente entregue ás suas idéas de suicidio, o italiano não se preoccupava com tudo que se passava em torno delle.

A quem pensa sériamente em morrer, que importam os pequenos incidentes da vida?

Mas a moça, que o havia visto, com receio que elle tentasse seguil-a e se dirigisse a ella, apressou o passo

Posto que o rosto estivesse coberto com um véo espesso, o frio intenso picava-lhe os olhos e fazia-lhe apparecer grandes lagrimas na extremidade dos seus fartos cilios.

Tirou uma das mãos do regalo, suspenso ao pescoço por uma fita e limpou as palpebras com um lenço.

Nesse movimento rapido, um objecto de pequenissimo volume escorregou fóra do regalo e cahio no chão, sem que ella reparasse.

Andando muito mais depressa do que o italiano, a moça passou-lhe adiante uns cincoenta passos em pouco tempo.

Angelo, cujo andar era desigual e irregular, ora roçava pelas lojas fechadas, ora ia pela extremidade do passeio.

De repente a ponta de uma das botas tocou em um corpo duro, empurrando-o para diante e que produzio um som delgado, roçando pelo asphalto.

Paroli baixou os olhos e vio, pouco mais ou menos um metro adiante de si, uma cousa branca, destacando se sobre a côr cinzenta do passeio.

Deu um passo ainda, abaixou-se e levantou uma carteira de marfim, fechada por um lapis introduzido entre duas azelhas de velludo.

— Que é isto? perguntou elle a si mesmo, examinando o achado. Um agenda... Se encerrasse, ao menos, o meu almoço de amanhã!

O italiano approximou-se de um bico de gaz e examinou com mais attenção a carteirinha.

Sobre uma das placas de marfim viam-se, em relevo, duas letras iniciaes um C e um B.

E' muito elegante de mais para ter sido perdida por um homem, disse comsigo Angelo. Isto deve pertencer a uma mulher... Verei mais tarde o que tem dentro...

E metteu o agenda em um dos bolsos do sobretudo.

Alguns passos mais adiante, Angelo vio uma rua á sua esquerda.

Conduzia directamente á rua Brochant.

Metteu-se por ella.

Deixemos o italiano chegar ao seu domicilio e voltemos á moça, que caminhava diante delle e acabava de deixar cahir o agenda guarnecido de marfim.

Os nossos leitores reconheceram Cecilia Bernier.

A filha de Jayme Bernier não tinha esquecido a resposta da criada da Sra. Angela.

(Continuar-seh-a)

Typ do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL